

Archivo Municipal de Curityba DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XXIX

Termos de Vereanças

Impressora Paranaense CURITYBA 1927

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roidos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterisam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus. «Capitanias Paulistas»—1924.

Termos de Vereanças

ANNO DE 1768

Termo de posse e juramento dado aos Juizes ordinarios e mais offeciais da Camera que ham de servirem este prezente anno

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil esete centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os passos do Conselho della aonde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente Sebastião Teixeira de Azevedo e o veriador segundo Antonio Ribeiro do Valle e o veriador terceiro Antonio Martins Lustoza e o Procurador atual Estevão Jose Ferreira, e não se achou por estar atempos gravemente molestado e estando os mais juntos em corpo de Camera nella pelo dito procurador atual forão apresentadas as cartas de uzanssas e comfirmacois dos novos offeciais Juizes ordinarios e mais offeciais da Camera que ham de servir nesta republica o presente anno de mil esette centos esecenta e oito, e na forma sobredita sahirão Eleitos no Pelouro ultimo do trienio passado para o presente anno para Juizes ordinarios e presidentes Francisco Marques Lameira para Juiz mais velho e o Alferes Antonio dos Santos Teixeira para Juiz mais mosso e por causas Justas que alegou o Juiz mais velho Francisco Marques e ouverão por escuzo os ditos offeciais da Camera, e procederam a Eleição de Barrete em que sahio Eleito para Juiz mais velho Henrrique Ferreira de Barros e para veriador mais velho Manoel Ferreira Balongo, e para veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e para veriador Terceiro o Tenente lose de Andrade, e para procurador Tizoureiro Manoel Dias Collasso, e por empedimento que alegou com hum dos veriadores por parte de cunhadio o ouverão elles ditos offeciais da Camera por excuso, e se procedeo a Eleição

de Barrete em que sahio eleito a mais Bottos Just Nabos de Mideiros os quais sendo todos confirmados no Juizo da ouvidoria Geral desta Comarca Logo com as ditas cartas de confirmação por elles ditos officiais da Camera foy dado posse dos ditos cargos aos sobreditos nomeados ofeciais novos exceto o veriador mais mosso o Tenente Jose de Andrade que por este ter feito viage senão achou presente o qual tomara posse quando aparecer e nos mais nomeados que forão Eleitos e comfirmados como estes se achavão presentes em vertudo das ditas cartas de confirmacois forão emposados cada hum nos cargos em que foram Eleitos para o que lhe deo elle dito Juiz presidente o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que puzerão sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servicem os ditos cargos e em tudo guardando o servisso de Sua Real Magestade Fedelicima que Deos goarde com direito as partes o que tudo asim lhe recomendou elle dito Juiz e os ditos empossados debaixo do dito juramento que recebido tinhão asim o prometerão faser e logo tomada a dita posse ficão digo posse ficarão empossados os ditos Juizes do anno passado Sebastião Teixeira de Azevedo e o Alferes Joaquim Jose Alves para almotaceis estes presentes dous mezes de Janeiro e fevereiro na forma do Regimento e de tudo mandarão faser este termo em q digo este termo de juramento e posse em que asignarão com os ofeciais novos que entrarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Azevedo — Alz — Valle — Lustosa — Ferr.^a — Henrrique Frr. de Barros — Antonio dos Santos Teixr.^a — Manoel Pr.^a Vallongo — Roque de Siqr.^a Cortes — Jose Nabos de Medr.^{os}.

Termo de verianssa aos 2 de Janr.º de 1768 annos

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della aonde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo aonde se ajuntarão os officiais da Camera como he seu bom costume o Juiz presidente Henrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Balongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador atual Jose Navos de Mideiros e estando asim juntos nella se despacharão varias piticois e deferirão alguns requerimentos e não houve mais requerimento algum e mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Medr.ºs.

Termo de vereanssa a 3 de Janeiro de 1768 annos

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil esete centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e sendo ahi se ajuntarão os officiais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o procurador atual Jose Navos de Mideiros e como o veriador segundo digo o veriador terceiro que tinha sahido nos pelouros o anno passado de 1767 annos para servir o presente de 68 fez viagem para fora da terra e por senão saber quando viria acordarão elles ditos offeciais da Camera o faserem outro veriador para o que mandarão combucar todos os homens Republicanos para se faser o dito veriador terceiro e a mais Bottos do povo sahio para servir o dito cargo Antonio Jose de Andrade para o que mandarão elles ditos offeciais da Camera amim escrivão mandasse noteficar digo fosse notificar ao dito Antonio Jose de Andrade para que viesse tomar posse de seo cargo aos desacete deste presente mes. E nella tambem requereo o procurador atual a elles ofeciais da Camera mandacem passar mandados para a fatura de Alguma parte do caminho do Porto e se despacharão varias peticois de que de tudo mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros - Vallongo - Cortes - Medr.º8.

Termo de posse e juramento dado ao veriador mais mosso para servir este presente anno de 1768 Antonio Jose de Andrade

Aos dezaceis dias do mes de Janeiro de mil esette centos esecenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim os offeciais della o Juiz presidente Henrrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o Procurador Tizoureiro Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos mandarão vir parante sy a Antonio Jose de Andrade dispois de ter ja cido notificado por mim antecedentemente por este ter cido sahido eleito a mais bottos para veriador Terceiro por ausencia do Ten. 10 Jose de Andrade que tinha sahido no pelouro o anno antecedente para servir este presente anno de 1768 e sendo ahy

lhe deferio o juramento o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e nella digo o qual deo e o tomou em hum livro dos Santos evangelhos em o qual pos sua mão direita e lhe emcarregou que debaixo do dito juramento que vem e verdadeiramente servisse a sua ocupassão e em tudo goardando o Real servisso de sua Real Magestade fidelicima q' D.º g.d.º com direito as partes e elle dito asim o prometeo fazer debaixo do d.º juramento que recebido tinha de que de tudo mandarão faser este termo de posse e juramento em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros—Vallongo—Cortes—Ant.º Jose de Andrade—Medos.

-:-

Termo de verianssa aos 30 de Janeiro de 1768 annos

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde eu escrivão da Camera fuy vindo adejunto com os offeciais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriado segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Navos de Mideiros e asim estando todos juntos nella se despacharão varias peticois e se deferio alguns requerimentos e não houve mais requerimentos algum de que de tudo mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andrade — Medr.ºs.

—:—

Termo de verianssa aos 13 de fevereiro de 1768 annos

Aos trese dias do mez de fevereiro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira vaLongo e o veriador segundo Roque de Siqueira e o Procurador digo e o veriador terceiro Antonio Jose ferreira e o procurador atual Jose Navos de Mideiros para se detreminar o que for de Ley e nella se despacharão varias peticoins e mandarão a mim escrivão passasse mandados para a fatura do «Caminho do Porto e para a fatura da Barge da ponte pequena e asudes do Rio Grande e não houve mais requerimento algum e mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andrade — Medr.º.

Termo de vereanssa aos 12 dias do mez de Marso de 1768 annos

Aos dose dias do mes de Marso de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador primeiro Manoel ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade e por o procurador atual se achar gravemente molesto mandarão os ditos veriadores em seo lugar chamar a Estevão Jose Ferreira por este ter servido o dito cargo o anno passado, e estando asim todos juntos como he seo bom costume para deferirem o que se oferece e for de justissa e Ley. E nella se despacharão varias peticois e não ouve mais requerimento algum de que de tudo mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. — Ferr. .

Termo de posse e Juramento dado ao Juiz de orfaos Sebastião Teixeira de Azevedo para servir o trianal seguinte de 1768 e 69 e 70 annos

Aos treze dias do mes de Março de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo adjunto com os offeciais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira do Valle e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e pello procurador atual estar molesto de cama mandarão os ditos offeciais chamar ao procurador que acabou o anno passado Estevão Jose ferreira e estando asim todos juntos nella mandarão noteficar a Sebastiam Teixeira de Azevedo para vir tomar posse do cargo de Juiz de orfaos trianal por este ter sahido eleito a mais botos por se ter librado o q' sahio no Pelouro Antonio Martins Lisboa por apresentar carta de Sentenssa de Absolvissão da ouvidoria de Parnagua para cuyo fim se lhe correo folhas neste Juizo e na cabessa da comarca e por vertude do qual foy comfirmado pello mesmo Ouvidor cuya confirmação apresentou nesta Camera o procurador atual e em vertude da qual se deo posse ao dito eleito Sebastião Teixr.ª de Azevedo para o que o dito Juiz prizidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum

livro delles em o qual poz sua mão direita em que debaixo delle lhe encarregou que vem e verdadeiramente cumprisse com sua obrigação e em tudo Goardando o Real servisso de Sua Magestade Fidelicima q' D.º g.º com direito as partes e debaixo do qual juramento asim o premeteo faser de que para constar mandarão faser este termo de posse e juramento em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. — Ferr. — Sebastião Teyxr. a de Azevedo.

E logo na mesma estando os ditos offeciais do Segnado todos juntos em corpo de Camera para satisfação da Ley para cumpor os damnos que podecem acontecer mandarão elles ditos offeciais da Camera a elle dito Juiz de orfaos empossado desse fiador ao que elle dito Juiz nomeou a Antonio Martins Lisboa hum dos homens da Gobernanssa desta Republica homem casado e Abonado aRaigado nesta villa o que elles ditos offeciais o aseitarão e ouverão por bem e Logo mandarão vir ao ditto a sua presenssa e vindo o dito Antonio Martins Lisboa seobrigou sem constrangimento algum por sua pessoa e bens a satisfação dos danos que ouverem e de como seobrigou na forma sobredita mandarão elles ofeciais da Camera faser este termo em que asignou o dito fiador com os dittos offeciais da Camera e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que escrivi.

Barros-Vallongo-Cortes-Andr. - Ferr. - Ant. Miz Lx .

Termo de verianssa a 19 de Março de 1768 annos

Aos desanove dias do mes de Marco de mil esette centos esecenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Goncelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he seu bom costume o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Josede Andrade e pello Procurador atual estar molesto mandarão elles ofeciais chamar em Lugar delle o procurador do anno passado que acabou Estevão Jose ferreira e estando asim juntos deferirão a alguns requerimentos e despacharão algumas peticois, e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros - Vallongo - Cortes - Andr. •.

Termo de verianssa a 26 de Março de 1768 annos

Aos vinte e seis dias do mes de Março de mil esete centos esecenta e oito aunos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes, e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade, e pello procurador atual se achar molesto de cama mandarão elles offeciais da Camera chamar em seo Lugar ao procurador que acabou o anno passado Estevão Jose ferreira para este servir e presidir em seo Lugar e estando asim todos juntos para detreminarem o que fosse de Ley nella não houve requerimento algum de que para constar mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi

Barros - Vallongo Cortes - Andr. - Ferr. a.

Termo de vereanssa a 2 de Abril de 1768 annos

Aos dous dias do mes de Abril de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera e bem asim o Juiz presidente Henrique ferreira de Barros, e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vailongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Antonio Jose de Andrade, e pello Procurador atual Jose Navos estar molesto mandarão os ditos offeciais da Camera chamar ao procurador que acabou Estevão Jose ferreira para efeito de presidir em lugar do atual e asim estando todos juntos para detreminarem o que for de Ley declaro que tambem se achou presente em corpo de Camera o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e asim estando todos juntos detreminarão elles offeciais afaser hum avaliador para companheiro do que esta servindo Monoel da Silva pello que estava servindo Sebastião Teixeira de Azevedo estar servindo de Juiz de orfaos estes tres annos proximos seguintes e asim Elegerão os ditos offeciais da Camera para avaliador deste Concelho Antonio Teixeira de freitas para companheiro do que esta servindo a quem o dito Juiz presidente defferio o juramento em hum Livro delles em o qual pos digo presidente deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mam direita e debaixo do juramento que recebido tinha lhe encarregou elle dito Juiz e mais ofeciais que em sua concienssia desse o valor a todos e quais quer beins que lhe fosem apresentados epartir o

que tocar aos orfaos com igualdade acada hum o que não fara sem comvir com seo companheiro Manoel da Silva e o dito avaliador asim o prometeo faser em sua concienssia e para constar mandarão elles ditos officiais faser este termo de verianssa e juramento em que todos asignarão e o dito avaliador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Teyxr.a — Vallongo — Cortes — Andr.o — Ferr. — Antonio Teixr.a de freytas.

Termo de verianssa a 4 de Abril de 1768

Aos quatro dias do mes de Abril de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he seo bom costume bem asim os dous Juizes presidentes Henrrique ferreira de Barros e o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade e o veriador digo e pello procurador atual estar molesto mandaram elles offeciais chamar o procurador que acabou Estevão Jose ferreira para faser as suas veses e estando asim todos juntos para detreminarem o que for de Ley e Justissa e nella se despacharão algumas Pelicois e deferirão alguns requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi

Barros — Teyxr. - Vallongo - Cortes - Andr. •

Termo de correição Geral que fizerão os officiais da Camera pellas Ruas Publicas desta villa aos 16 de Abril de 1768 annos

Aos desaseis dias do mes de Abril de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera os Juizes Presidentes Henrrique ferreira de Barros e o Juiz mais mosso o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade, e pello procurador atual estar molesto de cama mandarão elles offeciais chamar o Procurador do anno passado que acabou Estevão Jose

Jerreira para servir em seo lugar como tambem na mesma correição se acharão os dous Almotaceis para tambem faserem a sua obrigação o Almotacel Antonio Jose Teixr.ª e o Almotacel Antonio Ribeiro do Valle e estando asim todos juntos detreminarão todos sahirem de correição pellas Ruas publicas e adjunto comigo escrivão da Camera ao diante nomeado e o Alcaide Francisco Pereira do Coutto e o aFeridor deste anno Antonio Bunette vareiro e asim sahindo todos de correicam geral pellas Ruas publicas na forma do seu bom costume e em tudo na forma do seo Regimento corregendo e fasendo vestorias nas Logias vendas os quais apresentarão suas Licenssas e o mais que pertencia ao Regimento e em tudo acharão elles offeciais da Camera e Almotaceis e na mesma forma os offeciais macanicos todos correntes no que pertencia das suas obrigacois e so sim acharão a Jose Navos por requerimento do Aferidor não ter aferido este presente anno pella desculpa de ser Procurador deste Segnado e por essa resam o absolverão elles ditos offeciais da Camera da condenação com a obrigação porem de mandar aferir pello aferidor este presente anno tudo o que tiver de aferir e mandarão elles ditos offeciais a mim escrivão noteficaçe ao dito procurador que logo emcontinente mandasse aferir tudo o que tiver de Aferir pello padrão desta Camera por não ter previlegio em materia de Atericois e por estarem todos correntes não houverão condenacois algumas de que para constar mandarão faser este termo de correição geral que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros—Teixr.a— Vallongo — Cortes — Andr.o—Ferr.a— Antonio Jose Teixr.a— Ant.o Ribr.o do Valle — Ant.o Bonete var.os—Fran.co Pr.a do Coutto.

E na mesma detreminarão elles ditos offeciais da Camera estando todos juntos em corpo de Camera em expulcar deste Segnado a Francisco Pereira do Couto por este ter servido de Alcaide ha mais de trez annos e dar comprimento a Ley e na falta delle dito Alcaide e logo Elegerão para a dita ocupação de Alcaide desta republica a Salvador da Costa Collasso para este servir de Alcaide como tambem com a obrigação de servir o officio de Porteiro desta villa e com obrigação de que todas as pessoa que quizer q' o dito Alcaide e porteiro faser alguma deligencia como digo deligencia e citação como porteiro elevar o estopendio que leva o porteiro elhe he dado pello regimento e achandoce presente odito Salvador da Costa para tomar posse do offecio de Alcaide o Juiz presidente mais velho lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual pos o dito sua mão direita e debaixo do qual juramento lhe emcarregou o dito Juiz que bem e berdadeiramente fizeçe tudo e toda a sua obrigação comforme manda o seu Regimento eguardar as Leis de El Rey Nosso Senhor e o direito as partes e em tudo satisfaser a sua obrigação correndo lhe por anno o estopendio de oito mil reis como mandão os Capitullos do doutor Desembargador Rafael Pires Pardinho, e de como prometeo faser sua obrigação emtudo o que lhe for mandado mandarão elles ditos ofeciais faser este termo em que asignarão todos adejuntos com o mesmo Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros—Ferr.*—Vallongo—Cortes—Andr. - Ferr.*—Salvador da Costa Collasso.

Termo de veriança a 26 de Abril de 1768 annos

Aos vinte e seis dias do mes de Abril de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he seu bom costume o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teyxeira dos Santos e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e pello veriador segundo se achar molesto mandarão elles offeciais combucar a Paullo de chaves de Almeida para servir em seo lugar por ser homem republicano e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o veriador digo e o Procurador Tizoureiro Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos Nella requereo o Procurador do Concelho a elles ditos offeciais aque mandacem passar mandados para se faser o caminho desta digo o caminho que vai desta villa p.a a de Parnagua athe a borda do campo e os ditos offeciais asim o mandarão amini escrivão e se despacharão algumas peticois. E na mesma requereo o dito procurador aos ditos offeciais que por sehir acabando o Rucio desta villa por ser os ditos amais desta Camera e hir ficando muito demenuto por hirem sahindo os moradors delle por estar tudo em aberto pellos gados e cavalgaduras distruirem os matos e capueiras epello tempo em diante ficar tudo em pasto mandarão elles ditos ofeciais amim escrivão fizece hum edital para que todos os que tiverem testadas e terras no dito Rucio se taparem com cercas bem fortes com murois bem juntos em termos q' o gado não possa rombar e odepois de feita ham de faser vestoria e não houve mais requerimento algum e mandarão faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.* — Vallongo — Alm. da — Andr. da — Medr. da ...

— : —

Termo de verianssa a 30 de Abril de 1768 annos

Acs trinta dias do mes de Abril de mil esete centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teyxeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos nella depacharão as peticois que se oferecerão e deferirão a alguns requerimentos e como não houverão mais requerimentos alguns mandarão faser este termo que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão de orfaos que o escrivi digo escrivão da Camera que escrivi.

Ferr. - Vallongo - Cortes - Andr. - Medr. -

Termo de verianssa a 14 de Mayo de 1768 annos

Aos quatorze dias do mes de Mayo de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Alferes Antonio Teyxeira Alves digo o Alferes Antonio dos Santos Teyxeira e o veriador segundo e pello veriador mais velho se achar molesto mandarão chamar Thomas Leme do Prado homem republicano que acabou o anno passado para servir em lugar do dito veriador e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador actual Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticois e se deferio algums requerimentos de como não houve mais requerimento algum mandarão elles ofeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Cortes - Prado - Andr. - Medr. 08.

Termo de vereança feito em 21 de Mayo de 1768

Aos vinte e hum dias do mes de Mayo de mil esete centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas e passos do Conselho della honde se ajuntarão os offeciais a saber o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixr. e o veriador mais velho Manoel

Frr.^a Valongo, e o segundo Roque de Siqr.^a Cortes e o tercr.^o Antonio Jose de Andr.^o e bem asim o procurador e Tizour.^o Jose Nabo de Medeiros de que achandose todos juntos, e pres.^{tes} nella tratarão do bem comum e despacharão alguas peticois e se deferio algus requerim.^{tos} e não houve mais requerim.^{to} algum e mandarão elles off.^{es} faser este termo de vereança em que asignarão e eu Jose Pedro da Costa escrivão do Juizo ordinr.^o por auz.^a do actual que o escrivi.

Teyxr.a—Vallongo — Cortes — Andr.o — Medr.o.

Termo de verianssa aos 4 de Junho de 1768 a

Aos quatro dias do mes de Junho de mil esete centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera como he seu bom costume o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque fernandes de Sequeira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Navos de Mideiros e asim estando todos juntos para darem expedição ao que se ordenar efor de Ley e nella não houve requerimento algum e se despacharam algumas peticois de que para constar mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teixr. - Vallongo - Cortes - Andr. - Medr. 08.

Termo de verianssa a 25 de Junho de 1768

Aos vinte e sinco dias do mes de Junho de mil esette centos esecenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos e o veriador mais velho Manoel Fer.^a valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos para expedição do que se ordenar em Camera e nella não ouve requerimento algum de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Vallongo - Cortes - Andr. - Medr. -

Termo de verianssa a 2 de Julho de 1768 annos

Aos dous dias do mes de Julho de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos fizerão elles ditos officiais emleição para Almotaceis para servirem estes presentes dous mezes procimos futuros que vem de Julho e Agosto nas pessoas de Paulo de Chaves de Almeida e para seu companheiro Manoel da Silva aquem elles ditos offeciais da Camera emcarregarão ao Juiz presidente que no dia quatro mandasse vir a sua presença os ditos eleitos e sendo ahy lhe desse o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles para bem e verdadeiramente cumprirem com as suas obrigacois tudo na forma do seu Regimento Guardando em tudo o Real Servisso de Sua Mag. de com direito as partes e de tudo mandaram faser este termo que asignaram com os dito Almotasseis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Cas mera que o escrivi.

Teyxr. - Valongo — Cortes — Andr. - Medr. - Paulo de Chaves de Alm. - Manoel da Silva..

E na mesma apareceu présente em o mesmo dia mes e hera asima Antonio Bunete vareiro aferidor deste Concelho este presente anno e por elle foy requerido a elles ditos offecias da Camera que nos Campos Gerais na paragem chamada «Santo Antonio» hum Jose Bueno com sua venda para o que tirou Licenssa desta Camera e que este nam tinha aferido pezos nem medidas e que focem servidos condenalo comforme fossem servidos e de Justissa e ouvido o seu requerimento do dito aferidor e satisfasendo ao que mandarão os Capitulos de Correicam detreminarão todos em corpo de Camera a que fosse o dito Jose Bueno Condenado em dous mil reis os quais dous mil reis elles offeciais da Camera emcarregarão a mim escrivão passasse mandado para o mandar noteficar ao dito Jose Bueno para que dentro em tres meses venha pagar neste Concelho a condenação que por esta Camera foy comdenado pella umição de não ter satisfeito a sua obrigação com pena de não vindo selhe mandar la o alcaide a sua custa e vir dar as causas porque não aferio; e de como asim o mandarão e detreminarão, mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Termo de vereanssa aos 16 de Julho de 1768 annos

Aos dezaceis dias do mes de Julho de mil e sette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he seu bom costume bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teyxeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Navos de Mideiros e nella despacharam algumas petissois e deferiram avarios requerimentos e por não aver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxra. - Vallongo - Cortes - Andr. - Ferr. .

Termo de verianssa a 6 de Agosto de 1768 annos

Aos seis dias do mes de Agosto de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade e por senão achar o procurador atual na terra mandarão elles ditos offeciais chamar para servir em seu lugar ao furriel estevão Jose ferreira por este ter servido de procurador o anno passado e estando asim todos juntos nella detreminarão mandar passar mandado para a fatura da ponte do «variguy» e aterrados e faxinas athe a colaria» da banda de qua e athe a sahida do mato que vay para «tinguquera» e mandaram que o procurador desse os pregos para as ditas pontes que forem necessarios; e na mesma aparesseu presente Joam Pereira de Azevedo e apresentou a elles offeciais a sua provizão de Tabaliam Judicial e notas e requereu a elles offeciais lhe mandacem tomar seu termo de fianssa em a dita provisão e que para esse ifeito nomeava por seu fiador a Paulo de Chaves de Almeida por rasão de que o tavaliam que estava servindo lhe não ter feito odito termo da fianssa por olvidação e ouvido por elles ditos offeciais mandaram amim escrivão lhe tomasse e fizesse odito termo na dita provizão e como não ouve mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.* — Vallongo — Cortes — Andr. • — Ferr. *...

Termo de verianssa aos 10 de Setembro de 1768 annos

Aos des dias do mes de Setembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivam da Camera ao diante nomeado fui vindo e bem asim o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e pello veriador mais velho constar estar molesto mandaram elles officiais chamar a Paulo de chaves de Almeida para este servir em seo lugar em resam deste ter servido de veriador a dous annos ebem asim o procurador atual Jose Nabos de mideiros e estando asim todos juntos nella detreminaram elles offeciais da Camera afazerem Almotaceis para os presentes dous meses Setembro e Dezembro digo Setembro e Outubro deste presente anno fizerão eleição nas pessoas de Joam Denis Pinheiro, e João Barbosa Calheiros para o que logo os mandaram vir por noteficação que lhe mandarão faser os offeciais da Camera para virem tomar posse das suas ocupassois e parecendo os ditos almotaceis na prezenssa delles offeciais da Camera Logo elle dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em o qual puzerão suas mãos direitas e debaixo do qual juramento lhe emcarregou odito Juiz que vem e verdadeiramente servissem os seus cargos comforme manda sua magestade fedelicima que Deos g. de e os ditos almotaceis debaixo do dito juramento asim o prometeram faser Guardando o direito as partes ede como asim oprometerão faser se asignarão. E na mesma se despacharão algumas peticois e por não haver requerimento algum mandarão faser este termo em que todos asignarão com os ditos almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Cortes — Alm. da — Andr. do — Medr. os — João Barbosa Calheiros — João Dinis Pinhr. o.

Termo de vereanssa a 24 de 7br.º de 1768 annos

Aos vinte e quatro dias do mes de Setembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador Tizoureiro Jose Nabos de Mideiros para darem expedição ao que se ordenar em Camera e

nella se despacharão varias peticois e por não haver mais requerimentos mandaram faser este termo e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Prado — Andr.º — Medr.ºs.

Termo de veriança de 2 de 8br.º de 1768 annos

-:-

Aos dous dias do mes de Outubro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo ebem asim o Juiz Presidente Henrrique ferreira de Barros; e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador digo e pello veriador mais digo o veriador segundo estar molesto em seu lugar mandaram chamar a Thomas Leme do Prado em rezão deste ter servido de procurador o anno passado digo a dous annos e se achou tambem presente o veriador mais mosso Antonio Jose de Andrade; e o Procurador atual e Tizoureiro Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos nella se despacharam varias pitissoins e deferiram a varios requerimentos de que para constar mandaram faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Prado — Andr.º — Medr.ºs.

___:**__**_

Termo de verianssa aos 31 de 8brº de 1768 a

Aos trinta e hum dias do mes de Outubro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivam da Camera ao diante nomeado fui vindo adejunto com os offeciais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes; e o veriador Terçeiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador Tizoureiro Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos detreminarão os ditos offeciais afaserem almotaceis para os presentes dous mezes de Novembro e Desembro deste presente anno e fizerão elles dtos offeciais eleição nas pessoas bem asim para Almotacel desta villa elegeram ao ajudante Affonso de Macedo e Araujo e para Almotacel da freguezia de Sam Jose elegerão na pessoa de Joam Antonio Moreira e logo os mandaram vir por notificação que lhe mandaram faser os offeciais da Camera para virem tomar posse das suas ocupassois e aparecendo os ditos almotasseis na presenssa delles offeciais da Camera Logo elle dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual puzeram suas maons direitas e debaixo do qual lhe encarregarão o dito Juiz que vem e verdadeiramente servissem os seus cargos comforme manda sua Magestade Fidelicima que Deos goarde e os ditos Almotaceis debaixo do dito juramento que tinhão recebido asim oprometeram faser goardando o direito as partes e de como oprometerão faser asim e faserem em tudo sua obrigação em tudo; E na mesma se despacharam algumas peticois e deferirão alguns requerimentos de que para constar mandaram faser este termo em que asignarão adejuntos com os ditos almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr.º — Medr.ºs — Affonço de Macedo Ar.º — João Ant.º Mor.a. — :—

Termo de verianssa ao primr.º de 9br.º de 1768 a

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas do Concelho della onde eu escrivam da Camera ao diante nomeado fuy vindo e vem asim o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo; e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador mais velho digo mais mosso Antonio Jose de Andrade e o procurador Tizoureiro Jose Nabos de Mideros e estando asim todos juntos detreminarão afaserem Eleicam depelouros para Juizes ordinarios e veriadores e procurador Tizoureiro dos annos vindouros de que de tudo digo e se despacharam algumas peticois e deferiram alguns requerimentos e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. - Medr. 01.

Termo de abertura do primeiro Pelouro dos offeciais da Camera que ham de servir nesta Republica o anno proximo de 1769

Aos dois dias do mes de novembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz Presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão proceder a abertura do primeiro Pelouro de Juizes ordinarios e mais offeciais da Camera que ham de servirem nesta Republica o anno proximo de mil esette centos e secenta e nove annos para o que mandarão combucar os homens da Governanssa expecial os que se achavão com as chaves do arquivo Antonio Jose Teixeira e Antonio Ribeiro do Valle e Antonio Miz Lustosa os quais vindo com as ditas chaves em presenssa delles offeciais da Camera abrindosse odito arquivo e abrindosse o dito Pellouro que se achava fechado e lacrado com o signete que serve nesta Camera e abrindosse o dito Pellouro do dito anno de mil e sette centos e secenta e nove sahiram para Juizes ordinarios e presidentes Antonio Martins Lisboa e Jose dos Santos Pacheco e para veriadores Antonio digo e p.ª veriadores Paullo de Chaves de Almeida, Jose de oLiveira de Sam Payo; e o Alferes Manoel Antonio Moreira mais mosso; e para Procurador Tizoureiro Manoel Gomes de oLiveira e feita adita abertura se tornou afechar o dito arquivo de tres chaves e fechado se tornarão a emtregar as tres chaves aos ditos Antonio Iose Teixeira e Antonio Ribeiro do Valle e a Antonio Martins Lustosa para estes as goardar e no primeiro de Janeiro as entregarem aos offeciais atuais que se achavam servindo em resam de ficarem no dito arquivo o segundo e terceiro Pelouro para os annos seguintes e feita a dita abertura mandaram elles ditos offeciais da Camera amim escrivão noteficasse aos ditos ofeciais para no primeiro de Janeiro proximo se acharem todos juntos nesta Camera para tomarem posse de suas ocupassois de que mandaram amim escrivam passasse de tudo certidão e incarregarão ao dito procurador atual que mandasse correr folha aos sobreditos para serem comfirmados no Juizo da Ouvidoria nas ditas ocupassois e de tudo mandarão elles offeciais da Camera faser este termo de avertura em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi

Barros—Vallongo—Cortes—Andr.º—Medr.ºs—Ant.º Ribr.º do Valle.

Termo de verianssa a 12 de 9br.º de 1768 annos

Aos dose dias do mez de Novembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente Henrrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira

Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos nella forão apresentadas duas peticois huma de Antonio Martins Lisboa para ser exzento da ocupação de juiz mais velho que tinha sahido no Pelouro para servir de Juiz presidente o anno proximo vindouro e por apresentar huma justificação em que mostrou ter de idade de secenta e hum annos e a Ley o detreminar elles ofeciais da Camera o houverão por excuzo da dita ocupação visto o que alegava em sua petição; e outro sim na mesma por parte de Manoel Gomes de Oliveira foi apresentada outra petição para ser exzento da ocupação de Procurador para servir o anno proximo vindouro por ter sahido no Pelouro alegando couzas justas o que vendo os ditos offeciais da Camera seu requerimento de ser justo oderão tambem por exzento da dita ocupação como tambem despacharão varias peticois edeferirão avarios requerimentos de partes de que para constar mandaram faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Quimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros - Vallongo - Cortes - Andr. - Medr. os.

Termo de verianssa de 26 de 9br.º de 1768 annos

Aos vinte seis dias do mes de novembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he o seu bom costume bem asim o Juiz presidente Henrrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo; e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes; e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual o Alferes Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos nella despacharam varias peticois e deferirão a alguns requerimentos que lhe foram feitos de partes e na mesma detreminarão os ditos offeciais da Camera mandar passar edital para se faser correição Geral para se faser nomes que vem de desembro a vinte e nove do dito mes e mandarão tambem amim escrivão passasse vilhete de prasa para ser rematado a tapagem de sento e sincoenta Brassas de Terras e testada do Rocio desta villa por esta não ter foreiro e serematar a quem queira tapar pello mais barato que se poder faser fazendo a dita tapagem de pao apique de paos nativos sendo enbarana e xaxins por estes serem madeiras que pegam e ficar premanente e outros paus que peguem como tambem detreminarão se passasse vilhete de prassa das afericois e cabessas que se hão de rematar na ultima oitava do Natal de que para constar mandaram faser este termo em que

todos asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão de orfaos que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. — Medr. os.

Termo de verianssa de 27 de 9br.º de 1768 annos

Aos vinte esette dias do mes de novembro de mil esette centos esecenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Henrique ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes; o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos detreminaram a combucar todos os homens da Gobernanssa e Republicanos e mais povo que se achava nesta villa para a mais Bottos do povo se faserem os offeciais da Camera para servirem o anno vindouro pellos que tinhão sahido no pelouro primeiro se librarem a maior parte delles como forão o Juiz mais velho Antonio Martins Lisboa por ser velho e não emxergar bem e o Juiz mais mosso por molestas que padesse e outras couzas justas e o veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida o exzentarão elles ofeciais da Camera por lhe apresentar os previlegios que El Rey Nosso Senhor concedeu aos Soldados auxiliares e ao Procurador que tambem sahio no Pelouro o exzentarão e selibrou por cauzas justas que alegava em sua petição e sendo asim detreminado por elles ditos offeciais da Camera e mandando vir todos os homens republicanos para darem os seus Bottos para se faserem os offeciais da Camera e Gobernarem a Republica para este presente anno vindouro e se faserem de Barrete sahiram a mais Bottos do povo para Juiz mais velho o Capitam Gaspar Correa Leite e para Juiz mais mosso o Sargento mor João Baptista Denis e para Procurador e Tizoureiro Manoel Dias Cullaso e para veriador mais velho Bento Gonsalves Soutinho Nobre para todos estes ditos offeciais servirem nesta Camera para o anno vindouro de mil esette centos e secenta e nove annos e mandaram amim escrivam os notificacem para estarem prontos para no primeiro de Janeiro proximo que vem estarem prontos para tomarem posse das suas ocupassois e que passasse certidoins para virem as uzanssas para o que emcarregaram ao procurador atual Jose Navos de Mideiros logo mandasse correr folha dos ditos eleitos e mandasse vir as uzanssas do Juizo da ouvidoria da villa de parnagua e o dito Procurador asim o prometeo faser de que de tudo fiz mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão de orfaos que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. — Medr. ..

Termo de verianssa aos 10 de Dezbr.º 1768

Aos des dias do mes de Desembro de mil esete centos esecenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera como he seo bom costume bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terseiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador Tizoureiro o Alferes Jose Navos de Mideiros e estando asim todos juntos para darem despedição ao que se ordenar em Camera e nella se despacharão varias peticois e mandarão passar mandados para se pagar os ultimos tres mezes que servio nesta Camera qº servio neste presente anno de Janeiro fevereiro e Marsso de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.* — Vallongo — Cortes — Andr. — Medr. ...

Termo de veriança aos 11 de Dezbr.º de 1768 annos

Aos onze dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos para darem despedição ao que se ordenar em Camera nella apresentou o Sargento mor Joam Baptista Denis sua peticam de Agravo com o despacho nella posto pellos offeciais da Camera em que mandaram se lhe tomasse por termo seu Aggravo elhe havião por rettificado; e mandaram que autuada se lhe desse vista para vir com as Resois de seu Aggravo no termo da Ley e esta senão expedisse sem a resposta delles ditos offeciais da Camera e preparados elles serem citadas as partes e antes disto protestavão elles officiais da Camera juntar todas as sertidois que lhe focem precizas abem do direito que assiste a elles offeciais nesta parte e satisfeito tudo lhe tomavão o seu Aggravo e elles ditos offeciais asim o mandaram e de tudo mandaram faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Vallongo - Cortes - Andr. - Medr. - João Bapta

Dinis.

Termo de verianssa aos 25 de Dezbr.º de a 1768

Aos vinte e sinco dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della se ende ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Henrrique Ferreira de Barros; e o veriador mais velho Manoel Ferreira Vallongo; e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade e o procurador atual Jose Navos de Andrade digo atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos nella requereo o Procurador aos ditos offeciais da Camera lhe mandaçem passar dous mandados hum para poder cobrar o produto das uzanssas que vierão debaixo da ouvidoria geral para Juiz de orfaos e que como este se librou que deve pagar o que esta Camera despendeo com a dita uzanssa e outro mandando para se cobrar os foros do Rucio o que ouvido pellos ditos offeciais mandaram amim escrivão passasse os ditos mandados como tambem se despacharam varias peticois e não houve mais requerimento algum de que mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr. — Midr. os.

Termo de Correição Geral que fizeram os officiais da Camera

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz Presidente Henrrique Ferreira de Barros e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terseiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão sahir de correição em adejunto comigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado e o Alcaide Salvador da Costa Culasso e o aferidor do Concelho Antonio Bunete vareiro; e correndo todas as ruas e casas de Loges e vendas e mais offeciais do que lhe tocava tomar conhecimento e não se fes condenação alguma por estarem todas correntes como tambem se foram ver os marcos do Rucio desta villa e se acharam na mesma forma que se tinhão estabelecidos e posse antigua e por estar tudo corrente mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros—Vallongo—Cortes—Andr.•—Medr.••—Ant.• Bonete var.•—Salv.•• da Costa Col.••.

Termo de verianssa aos 31 digo Auto de Rematação das affericois desta villa de Curitiba e seu termo

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e oito annos aos trinta e hum dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivam da Camera ao diante nomeado fui vindo adejunto com os offeciais della o Juiz Presidente Henrrique Ferreira de Barros e o Juiz o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador Terceiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual e Tizoureiro o Alferes Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos detreminarão arematarem as Afericois desta villa e seu destrito dos que pertensse a este Cocelho edepois de ter andado em prassa publica os dias tempos e termos da Ley como constou do vilhete de prassa e certidão do Porteiro e na forma dos Capitulos de correição mandarão elles offeciais da Camera proceder a arematação e andando o Porteiro deste Juizo de huma parte para a outra afrontando aos Lanssadores na forma da Ley disendo quem quizer lanssar na Afericão desta villa e seu termo que agora se rematta pegando em hum Ramo verde na mão em bos Alta e emteligivel com as mais sulinidades e requezitos da Lei dizendo odito Porteiro entre outros varios Lanssos que ouverão na dita aferição Lanssou Bernardino da Costa filgueira em presso e quantia de doze mil e seis centos reis ultimo e mayor Lansso que ouve nas ditas afericois que se aferirem desde o primeiro de Janeiro procimo que vem de mil esette centos esecenta e nove annos athe o ultimo de Dezembro do dito anno e sera obrigado o dito rematante afaser o dito pagamento no fim do dito anno na forma custumada e deo por seo fiador e prencipal pagador a Antonio de Araujo Miranda na forma da Ley para o que obrigaram por suas pessoas e beins moveis e de Raizes ambos moradores desta villa e de tudo mandaram elles offeciais da Camera faser este auto de Arematação em que asignarão com o dito arematante e fiador e o dito Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi

Teyxr.*—Barros—Valongo—Cortes—Andr.•—Medr.••—Bernardino da Costa Filgr.•—Ant.• de Ar.• Miranda.

Auto de rematação das cabessas que se cortarem nesta villa e seu destrito

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus christo de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa digo de mil esette centos e secenta e oito annos aos trinta e hum dias do

mes de Desembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivam da Camera ao diante nomeado fuy vindo adejunto com os offeciais da Camera o Juiz Presidente Henrrique Ferreira de Barros e o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terseiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador e Tizoureiro o Alferes Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos detreminaram arematarem as cabessas que se cortarem nesta villa e seu termo pertencentes a este Concelho edepois de ter andado em prassa pellas Ruas publicas os dias tempos e termos da Lev como consta do vilhete de Prassa e certidão do Porteiro na forma dos Capitulos de Correição mandarão elles offeciais da Camera proceder a dita arematação e andando o Porteiro Narcizo Rodrigues de huma parte para a outra afrontando aos Lansadores na forma da Ley disendo quem quizer Lanssar no rendimento das cabessas de Gado vacum que se cortarem nesta villa e seu termo cheguece a mim que agora se rematta pegando em hum Ramo verde namão disendo em bos alta e intelegivel com as mais sulinidades e requezitos da Ley dizendo odito porteiro entre outros varios Lanssos que ouveram nas ditas cabessas ou rendimentos dellas Lanssou Bernardino da Costa Filgueira em presso e quantia de seis mil reis ultimo e mayor Lansso que ouve no dito rendimento das cabessas desta villa e seu termo desde o primeiro de Janeiro do anno vindouro de 1760 athe o ultimo do mes de Desembro do dito anno; e sera obrigado o dito rematante a faser o pagamento no fim do dito anno na forma costumada e deo por seu fiador e prencipal pagador a Antonio de Araujo Miranda na forma da Ley para o que se obrigaram por suas pessoas e beins moveis e de raizes e ambos moradores nesta villa de Curitiba de que para constar mandaram elles ditos offeciais da Camera faser este auto de Rematacam que todos asignaram com o dito Rematante e fiador e o dito Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Barros—Vallongo—Cortes — Andr.• — Bernardino da Costa Filgr.*—Ant.• de Ar.• Miranda.

Termo de verianssa aos trinta 31 de Dezbr.º de 1768

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e oito annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera como he seu bom costume bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira

Valongo e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terseiro Antonio Jose de Andrade e o Procurador atual o Alferes Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos deferiram a alguns requerimentos e fizeram este ultimo termo de verianssa para nelle declarar algumas couzas precizas como vem asim que havendo correição e corregendo tudo na correição Geral que costuma faser esta Camera nella acordação as tapagens do Rucio desta villa em que se achava cento e cincoenta Brassas pouco mais ou menos sem afurante e por donde recebião os Aforantes alguns prejuizos de animais nas suas labouras e por tal o mandaram por em prassa atapage aquem por menos ofizece e com efeito asim se comprio e não ouve quem na dita tapage Lansasse por cujo motivo senão tapou asim esta como os mais aforantes; e bem asim a condenação feita a Jose Bueno que consta deste Livro afle senão recadou pello motivo e rezão do dito Jose Bueno asim que foy condenado e requerido por carta de mim escrivão para dar as Resois que tinha de ter emcorrido na pena. de não ter aferido por ter venda se auzentou sem pagar por morar nos campos gerais distante desta villa, e como sem embargo da sua auzencia não perde o direito este Concelho que tem o direito que lhes parecer o que recomendamos ao escrivão que notefique que este ao novo Segnado que nos rende que mandarão o que forem servidos; e no que respeita ao caminho que vay desta villa para a de Parnagua senão mandou faser por este se ter feito nos fins do anno passado de mil esette centos e secenta e sette e na mesma forma a Ponte do Rio Grande no caminho que vay p.a a freguezia de S. Jose e caminho do Arraial Grande e todos estarem sem precizam de se faserem de que mandaram faser este termo de vereanssa em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros — Vallongo — Cortes — Andr.•.

ANNO DE 1769

Termo de posse e juramento dado aos offeciais da Camera que ham de servir o presente anno de 1769 annos

Ao Primeiro dia do mes de Janeiro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera o Juiz presidente Henrrique Ferreira de Barros e o Juiz o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Manoel Ferreira Va-

longo; e o veriador segundo Roque de Siqueira Cortes e o veriador terceiro Antonio Jose de Andrade; e o Procurador e Tizoureiro atual Jose Nabos de Mideiros e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella pello dito Procurador atual foram apresentadas as cartas de uzanssas e confirmacois dos novos offeciais da Camera que ham de servirem nesta Republica o presente anno de mil esette centos esecenta e nove annos; e na forma sobredita sahindo eleitos nos Pelouros primeiro que se abrio para o presente anno para Juizes ordinarios presidentes o Capitam Gaspar Correa Leite e o Sargento mor Joam Baptista Denis digo para o presente anno para Juizes presidentes para Juiz mais velho Antonio Martins Lisboa e para Juiz mais mosso Jose dos Santos Pacheco e por estes alegarem cauzas justas que alegaram se procedeo a eleição de Barrete em que sahirão eleitos amais botos do povo para Juiz o Sargento mor João Baptista Denis: e o capitam Gaspar Correa Leite; e para veriadores do dito anno de 69 sahirão no pelouro para veriador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e por este alegar cauzas justas o exzentarão os ditos offeciais da Camera e seprosedeo eleição de Barrete e sahy a mais botos Bento Goncalves Soutinho Nobre e para veriador segundo sahio no dito Pelouro Jose de Oliveira Sam Payo e para veriador Terceiro o Alferes Manoel Antonio; e Para Procurador e Tizoureiro sahio Manoel Gomes de Oliveira e por alegar couzas justas se procedeo a eleição de Barrete em que sahio eleito Manoel Dias Cullasso os quais sendo todos comfirmados no Juizo da ouvidoria Geral desta comarca logo com as ditas cartas de confirmação por elles ditos offeciais da Camera foy dado posse dos ditos cargos ao sobre ditos nomiados offeciais novos; exceto o sobredito veriador Terceiro o Alferes Pedro digo o Alferes Manoel Antonio que por morar distante desta villa senão acha presente o qual tomara posse quando aparecer o que todos os nomeados asima que se achavão presentes em vertude das ditas cartas de comfirmação foram empossados cada hum nos ditos cargos para que foram eleitos para o que lhe deo elle dito Juiz presidente mais velho o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que cada hum pos sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que vem e verdadeiramente servicem os ditos cargos com direito as partes sem odio nem vinganssa e sô sim na forma que S. Magestade Fidelicima que D. g. de recomenda e os ditos empossados debaixo do dito juramento asim o prometerão faser e logo tomada a dita posse ficaram empossados os ditos Juizes que serviram o anno passado Henrrique ferreira de Barros e o Alferes Antonio dos Santos Teixeira dos cargos de Almotasseis para os presentes dous meses de Janeiro e fevereiro que serviram debaixo do juramento que ja tinhão, em que respeita as tres chaves do arquivo donde seguardão os Pelouros que se achavão em Poder de Antonio Jose Teixeira è de Antonio Ribeiro do Vale, e de Antonio Martins

Lustosa offeciais que serviram estes as entregaram huma ao dito. Manoel Ferreira Valongo e outra a Roque de Siquera Cortes e outra a Antonio Jose de Andrade por estes acabar para estes as emtregar nesta Camera o primeiro de Novembro deste presente anno em resam de se achar inda o segundo Pelouro para se abrir e de tudo mandaram elles ditos offeciais da Camera do anno passado faser este termo de posse e juramento que asignarão com os ditos offeciais novos empossados e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Barros—Teyxr.*—Vallongo—Cortes—Medr.*S—João Bap. Dinis—Gaspar Correa Leite—Bento Glz Sout.o—Jose de olivr.* de S. Payo—Manoel Dias Collasso.

Termo de verianssa aos 7 de Jan.º de 1769 annos

Aos sette dias do mes de Janeiro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor Joam Baptista Dinis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o veriador segundo não se achou presente por este se achar debaixo de prisam a ordem de Dom afonsso Butelho; e o veriador segundo presente não ter vindo tomar posse e se achou tambem o Procurador atual Manoel Dias Collasso e estando asim estes juntos para darem expedição ao q' se ordenar em Camera e nella requereo a elles offeciais da Camera que pello veriador terceiro Manoel Antonio não vir tomar posse em o dia de Janeiro dia detreminado acordarão os ditos offeciais da Camera que o escrivão delle lhe escrevesse segunda carta de noteficação e lhe emviasse pello Alcaide deste auditorio Salvador da Costa Culasso para este passar por fe do que passar com o dito veriador; e na mesma se despacharão varias peticois de partes e se deferio a alguns requerimentos de partes de que de tudo mandarão elles ditos ofeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. • — Collasso.

Termo de posse e juramento dado ao veriador terceiro o Alferes Manoel Antonio que sahio no Pelouro para servir o anno presente de mil e sette centos e secenta e nove annos

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de mil esete centos esecenta e nove annos nesta villa de Curittiba em as casas

dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Iuiz Presidente o Sargento mor João Batista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre. e o veriador segundo não se achou por este se achar preso a ordem do Sr. Dom Afonsso Butelho: e o Procurador Tizoureiro Manoel Dias Leitam digo Manoel Dias Culasso e aparecendo no dito Concelho na presenssa delles offeciais da Camera o Alferes Manoel Antonio que sahyo por veriador terceiro que se abrio aos dous dias do mes de Novembro do anno passado para servir este presente anno de mil esete centos e secenta e nove do que senão tinha empossado por este se achar ausente de que estando os ditos offeciais da Camera juntos em corpo della lhes deram posse da dita ocupação de veriador mais mosso em que foy eleito em vertude da carta de confirmação que apresentou do Juizo da Ouvidoria Geral desta Comarca para o que o Juiz presidente lhes deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que o dito pos sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que vem e verdadeiramente servisse o seu cargo em que hera empossado e debaixo do juramento que tinha recebido prometeo cumprir com a sua obrigaçam comforme Deos manda e sua Magestade Fidelicima lhe recomenda; e de tudo mandarão elles ditos offeciais faser este termo de posse e juramento que asignarão com o dito empossado e despacharão alguas peticois de partes e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. • — Collasso — Manoel Antonio Moreyra.

Termo de verianssa a 4 de Fevr.º de 1769 annos

Aos quatro dias do mes de fevereiro de mil esette centos esecenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor Joam Baptista Dinis; e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre, e o veriador terceiro o Alferes Manoel Antonio Moreira; e o Procurador atual Manoel Dias Colasso e estando asim juntos para efeito de se dar despedição ao que se ordenar em Camera; e nella se despacharão varias peticois e deferirão a alguns requerimentos de que para constar mandarão elles offeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — Mor.ª — Collasso.

Termo de verianssa de 11 de Fevereiro de 1769 annos

Aos onze dias do mes de Fevereiro de mil esette centos esecenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e pello veriador segundo se achar empedido mandarão elles offeciais chamar em seu Lugar a Manoel Ferreira Valongo em resão de ter servido nesta Camera o anno passado para faser as vezes do dito veriador segundo e bem asim o veriador terseiro o Alferes Manoel Antonio Moreira e o Procurador Tizoureiro Manoel Dias Culasso e estando asim todos juntos e nella requereo o Procurador deste Concelho q' elles offeciais da Camera que por queixas dos moradores desta villa de andarem muitos Porcos dentro desta villa e faserem varios damnos aos moradores della e bem comum e atendendo elles offeciais da Camera o seu requerimento ser justo mandarão amim escrivão que passasse Idital para que todos aquelles que tivecem porcos sejão recolhidos e retirados desta villa dentro da datta do dito idital a quinze dias o que os ditos offeciais asim odetreminarão menos o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre por não combir no requerimento supra; como tambem se despacharão varias peticois; com declaração porem que no dito Idital se declara que todo aquelle que não retirar os ditos porcos passado o dito tempo os offeciais de justissa os poderão matar sem que para isso seya preciso mandallos nem poderem cobrallos delles e de como asim o detreminarão mandarão faser este termo de vereanssa e requerimento em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Vallongo — Mor. — Collasso.

Termo de verianssa aos 25 de fevr. de 1769 a

Aos vinte e sinco dias do mes de Fevereiro de mil esete centos e secenta e nove annos nesta villa de Curittiba em os Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais della o Juiz mais velho o Sargento mor João Bap.¹² Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo não veyo por se achar preso a ordem de D. Afonsso Butelho; e bem asim se achou presente o veriador o Alferes Manoel Antonio Moreira e o Procurador atual Manoel Dias Collasso para nella detreminar o que for de Ley; e nella detreminarão elles ditos offeciais da Camera passasse idital para se faser correição Geral a desoito deste presente mes em que se ha de faser nas

limpas das Ruas e reboque das casas e retiro desta villa os Porcos dentro em quinze dias; com as penas que lhe forem empostas ao arbitrio dos ditos offeciais por ser tudo bem comum e se despacharão varias peticois e deferirão a alguns requerimentos de que mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — Mor.º — Collasso.

Termo de verianssa de 28 de Março de 1769 annos

Aos vinte e oito dias do mes de Março de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os ofeciais deste Segnado bem asim o Juiz ordinario o capitam Gaspar Correa Leite e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e por se acharem os dous veriadores segundo e terceiro ausentes mandarão elles offeciais Juiz veriadores e Procurador Tizoureiro combucar dous homens republicanos pa servirem em seus lugares para cuyo ifeito madarão chamar Manoel Ferreira Valongo para servir o lugar de veriador segundo e Roque de Siqueira Cortes em lugar do veriador terceiro em resão de estes terem servido nesta Camera o anno passado: e bem asim o Procurador e Tizoureiro Manoel Dias Collasso para se dar expedição a huma carta escrita digo carta de D. Afonsso Butelho de S. Payo a esta Camera para a fatura dos caminhos do «Porto da villa» de Parnagua na forma q' nella se declara edar expedição a tudo o mais q' se ofrecer efor de Ley e acordarão elles offeciais da Camera em mandar passar mandados para as faturas ditos os quarteis que se costumão faser no dito caminho do «Porto de Sima» que vay desta villa para a de Parnagua: e detreminaram e acordaram elles ofeciais conciderando as empucibelidades dos moradores e faltas de mantimentos darem parte a odito D. Afonsso Butelho pella impucebilidade de se poder faser otal caminho na forma que pede e esta Camera estar empenhada com as despedicois dos Pinhos q' da freguezia de S. Jose forão por ordem do Bice Rey do Rio de Janeiro como he notorio e senão manda faser o dito caminho the decizão do dito D. Afonsso e para constar digo D. Afonsso e se despacharão varias peticois de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leite — Sout.º — Vollongo — Cortes — Cullasso.

E na mesma verianssa em o mesmo dia mes e hera ut supra nesta villa de Curitiba e seu termo estando os ditos offeciais na forma asima todos juntos ahy apareceo presente Miguel Rodrigues Nunes e por elle foy dito fora notificado por ordem deste Segnado para servir o officio de carsareiro desta cadeya e servir de Porteiro deste auditorio e para cuyo ifeito odito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em oqual pos sua mão direita e elles offeciais debaixo do dito juramento lhe emcarregarão que vem e verdadeira servisse seus cargos comforme manda o seu regimento sem demora as partes e com o emcargo de tudo o mais que por direito lhe he premetido comforme manda sua Magestade e o dito Alcaide e porteiro debaixo do dito juramento que recebido tinha prometeo faser tudo o que lhe hera emcarregado e tudo na forma que lhe mandava o seu regimento e de como asim oprometeo faser mandaram elles offeciais faser este termo de juramento e posse dos ditos officios em que todos asignarão e o dito Porteiro e carsareiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leite—Sout.º—Vallongo—Cortes—Collasso—Miguel Roiz Nunes.

Termo de vereanssa aos 8 de Abril de 1769 a

Aos oito dias do mes de Abril de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis; e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o Procurador Manoel Dias Culasso e os mais se não achão presentes e os ditos nomeados se acharão em Camera para se detreminar tudo o que for preciso e for de Ley; e nella detreminarão e mandarão passar mandados para faserem o caminho q' vai desta villa para o «Porto Grande» da villa de Parnagua como tambem para se faser apontinha e barga do Rio Grande no caminho que vay p. a freguezia de S. Jose e se deferio a varios requerimentos e se depacharão varias peticois e por não haverem mais requerimentos mandaram faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. • — Collasso.

Termo de veriança de 29 de Abril'de 1769 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Abril de mil e sette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera fuy vindo e bem asim os offeciais della o Juiz presidente o Sargento mor Joam Baptista Denis e

o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo Jose oliveira Sampayo e o veriador mais mosso o Alferes Manoel Antonio Moreira e o Procurador atual Manoel Dias Collasso para nella detriminar o que for de Ley; e nella detreminarão mandar passar idital para a dous do mes de Mayo do dito anno se faser correição geral por se não ter feito quando se detreminou por empedimento dos offeciais como tambem pera sealimarem as Ruas e branquiarem as casas para a festividade do divino esperito Santo e detreminarão que todo aquelle que faltar a limpesa pagara as despezas deste Conselho; e se despacharam varias peticois e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — S. Payo — Mor.ª — Collasso.

Termo de correição Geral que fizerão os officiais da Camera

Aos dous dias do mes de Mayo de mil esette centos e seçenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo Jose de oliveira Sam Payo e o veriador terceiro o Alferes Manoel Antonio Moreira; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso; e estando asim todos juntos detreminarão sahir de correição pellas Ruas publicas em adejunto comigo escrivão da Camera e Aferidor Bernardino Jose da Costa Filgueira e o Alcaide desta villa Salvador da Costa Cullasso e saindo com ifeito de correição pellas ditas ruas publicas desta villa e correndo as casas e loges bendas e tudo o mais que competia atomar conhecimento por acharem tudo corrente não ouverão condenacois algumas: e se despacharão algumas peticois e se deferio a alguns requerimentos de que de tudo mandarão faser este termo de correicam em que asignarão e o aferidor e Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — S. Payo — Mor.ª — Collasso — Bern.do Filgr.ª — Salv.dor da Costa Col.ºo.

Termo de vereanssa de 20 de Mayo de 1769 annos

Aos vinte dias do mes de Mayo de mil esette centos e centa e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Sargento

mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo Jose de oliveira Sam Payo; e o veriador terceiro o Alferes Manoel Antonio Moreira; e o procurador atual Manoel Dias Culasso para efeito de sedetreminar o que for de Ley e nella acordarão afaser aruador das casas que nesta villa se ouverem de faser daqui emdiante e nomearão a Francisco Palhano para o dito efeito de que lhe arvitrarão os ditos ofeciais da Camera cento e secenta reis pagos pellos que mandarem faser as ditas casas que se intendera os cento e secenta reis de cada morada que se fizer e o dito aRuador aceitou; E na mesma detreminarão mandar chamar o Almotacel Antonio Jose de Andrade para tomar posse do cargo de Almotacel em resão de ter servido de veriador terceiro o Anno passado como tambem mandarão chamar ao Alferes Jose Nabos de Mideiros para efeito de tomar posse do cargo de Almotacel em resão de ter cervido de procurador neste Concelho aos quais elles ditos offeciais encarregarão que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigacois no tocante ao seu cargo de Almotacel comforme o seu regimento goardando o direito as partes comforme manda sua Magestade que D.º g.de o qual cargo de Almotaceis serviram debaixo do juramento que ja tinhão tomado e de tudo mandarão fazer este termo em que asignarão elles offeciais e os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—S. Payo—Mor.ª—Collasso—Ant.º Andr.º—
Jose Nabos de Midr.ºs—Fran.ºº Dias Palhano.

Termo de verianssa de 8 de Julho de 1769 annos

Aos oito dias do mes de Julho de mil esete centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais della o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e bem asim o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo Jose de oliveira S. Payo e o Procurador atual Manoel Dias Cullasso para se detreminar o que for preciso e nella depacharão algumas peticois e deferirão alguns requerimentos.

E na mesma Elegerão elles offeciais da Camera para servirem de Almotaseis estes presentes dous meses presentes futuros de Julho e Agosto a Francisco Xavier Pinto; e Antonio Ribeiro do Valle por nestes comcorrerem os requizitos nesessarios para a dita ocupação para o que os mandarão chamar e noteficar para virem tomar posse e darem seus juramentos para vem e verdadeiramente servirem as suas ocupassois de almotaceis como manda o seu regimento goardando os direitos as parteis e fasendo

a justissa como manda sua Magestade e de como asim prometeo faser depois de tomado e dado o juramento mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—S. Payo—Collasso -Fran.ºº X.er P.to—Ant.º

Ribr.º do Valle.

Termo de verianssa de 29 de Julho de 1769 a

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fui vindo e bem asim o Juiz presidente o capitam João Baptista Dinis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o Procurador atual Manoel Dias Collasso para ifeito de dar expedição ao que se ofereçese efose de Ley e nella se despacharão alguas peticois e se deferio a alguns requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. — Collasso.

Termo de verianssa de 5 de Agosto de 1769 annos

Aos sinco dias do mes de Agosto de mil esete centos e secenta e nove anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o capitam Joam Baptista Dinis; e bem asim o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho Nobre e o veriador segundo Jose de oliveira S. Payo ; e o procurador actual Manoel Dias Collasso e na mesma presente Manoel Jose da Costa Rodrigues ao qual elles ditos offeciais tinhão mandado noteficar por nelle terem feito eleição para Juiz ventanario dos campos gerais destrito desta villa de Curitiba the o «iterare» e estando o dito asim prezente e os ditos offeciais o Juiz presidente lhe deo o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita e dado e recebido o dito juramento o dito Juiz presidente e os mais offeciais deste Segnado lhe encarregarão que vem e verdadeiramente fizecem e servicem o seu cargo de Juiz ventanario nos seus destritos com todo o segredo as partes e prestesa levando o seu salario na forma do regimento como lhe hera prometido e debaixo do dito juramento q' recebido tinha prometeo faser e observar e guardar nas suas ocupação todo o segredo as partes e faser todas as deligencias com toda a prondo dito cargo e de como prometeu faser e observar tudo o que lhe hera emcarregado mandarão elles offeciais faser este termo de vereanssa posse e juramento em que todos asignarão com o dito Juiz ventanario; e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—S. Payo—Collasso—M.ºl Jose da Costa Roiz

Termo de verianssa de 27 de Agosto de 1769 annos

Aos vinte esette dias do mes de Agosto de mil esette centos esecenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais que de presente se achavão bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o Procurador e Tizoureiro Manoel Dias Collasso e estando asim juntos nella detreminarão e acordarão faser Eleição para a mais bottos do Povo dous digo do Povo se faserem dous veriadores para servirem nesta Camera em falta e por ausencia dos dous que estavão atualmente servindo que herão Jose de Siqueira Sam Payo que servia de veriador segundo; e Manoel Antonio Moreira que servia de veriador terceiro e como estes se ausentarão desta villa sem se saber para donde detreminarão elles ditos off.es faser a dita Eleição em que nella sahirão a mais Bottos dos homens republicanos e mais povo para veriador segundo Francisco de Linhares; e para veriador Terceiro Francisco Xavier Pinto como consta do auto da Eleicão e botos de que tudo feito e detreminado mandarão elles ditos offeciais da Camera amim escrivão fosse noteficar aos ditos dous veriadores para virem tomar posse dos cargos para que forão Eleitos e dar juramento em que logo o dito Juiz presidente lhes deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que os ditos ambos puzerão suas maons direitas e debaixo do qual lhe emcarregou elle Juiz que vem e verdadeiramente servicem os ditos cargos para que forão eleitos em falta dos atuais com direito as partes sem odio nem vinganssa e sô sini na forma que sua Magestade que D.s g.de recomenda e os ditos empossados debaixo do juramento que recebido haviam asim o prometerão faser e observar durante a auzencia dos atuais e logo tomada a dita posse e dado o juramento ficarão empossados nos ditos cargos em q' forão eleitos de que para constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de posse e juramento em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis-Sout. -- Collasso-Fran. de linhares-Fran. X. er P. to

Termo de verianssa aos 2 de 7br.º de 1769 annos

Aos dous dias do mes de Setembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais della o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador Terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador e Tizoureiro Manoel Dias Leitam e estando asim todos juntos acordarão a faser dous Almotaceis para servirem estes presentes dous meses vindouros de 7br.º e outubro pelos que estavão servindo terem acabado e asim elles offeciais todos juntos acordarão e fizerão eleicam para Almotaceis nas pessoas de Antonio Alves digo Antonio Teixeira Alves e para seu companheiro fizerão a Bento dos Santos Pereira aos quais mandarão elles ditos offeciais noteficar para vir tomarem posse e juramento para servirem o cargo de Almotaceis estes presentes dous meses futuros de Setembro e Outubro; e achandosse presentes o dito Antonio Teixeira Alves, e Bento dos Santos Pr. elle dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que puzerão as maons direitas e debaixo do dito juramento lhe emcarregou elle juiz que vem e verdadeiramente fizecem as suas obrigacois comforme o seu regimento goardando o direito as partes comforme manda sua Magestade Fidelicima que Deus goarde e de como asim o prometerão faser mandarão faser este termo de posse e juramento em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—Linhares—P.º Collasso—Bento dos Santos Per.ª—Ant.º Teixr.ª Alz

Termo de verianssa de 14 de 8br.º de 1769 a

Aos quatorze dias do mes de Outubro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde eu escrivão ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente o Capitão Gaspar Correia Leite, e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o veriador que de pres. e serve de segundo Francisco de Linhares e o terceiro Francisco Xavier Pinto e o Procurador Tizoureiro Manoel Dias Collasso e estando todos juntos em corpo de Camera para darem expediçam a tudo o que for precizo e lei e nella detreminarão por se ter arombado a cadeya desta villa por nella se acharem tres presos a ordem do Ajudante das ordes deste Goberno e por se achar hum buraco feito na parede desta cadeya feito pellos ditos presos elles offeciais detreminarão mandalo tapar

para cujo ifeito mandarão chamar ao Pedreiro Bunifaclo Nunes para tapar o dito buraco com pedra e cal em termo de ficar seguro e ajustarão com o dito pedreiro odito concerto por presso e quantia de duas patacas as quais mandaram ao Procurador Tizoureiro que depois defeita a obra pagasse ao dito pedreiro os ditos 640 reis como tambem emcarregarão ao dito procurador mandasse tambem concertar a corrente desta cadeya pellos ditos presos tambem adesmanchar; e tudo o mais que se achar desmanchado como he tambem o tronco para o que mandarão amim escrivão passasse hum mandado para todas estas despesas e se despacharão algumas peticois e por não haver mais requerimentos alguns mandaram elles ditos offeciais faser este termo em que todos assignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leite — Sout.º — linhares — P.to — Collasso.

Termo de verianca aos 21 de 8br.º de 1769 a

Acs vinte e hum de outubro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Capp. am Gaspar Correa Leite e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de Linhares: e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso e estando asim todos juntos nella requereo o procurador que elles ditos offeciais lhe mandacem passar hum mandado geral para por elle poder comprar e pagar todo o nesessario para as despesas desta cadeya no que respejtava a despesas temos e ouvido por elles seo requerimento e ser justo mandarão a mim escrivão lhe passasse o dito mandado para as ditas despesas; e nella se despacharam algumas peticois e se deferirão alguns requerimentos de que de tudo mandarão faser este termo de verianssa em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leite — Sout.º — Linhares — P.to — Collasso

Termo de Abertura do Segundo Pelouro dos offeciais da Camera que hão de servirem nesta Republica o anno procimo vindouro de 1770 annos

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Sargento

mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho: e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador Terceiro Francisco Xavier Pinto e o Procurador. atual Manoel Dias Culasso e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão proceder a abertura do Segundo Pelouro dos Juizes ordinarios e mais offeciais da Camera que ham de servirem nesta Republica o anno procimo vindouro de mil esete centos e secenta para o que mandarão combucar os homens da Gobernança expecial os que se achavão com as chaves do arquivo Manoel Ferreira Vallongo Roque de Siqueira Cortes e Antonio Jose de Andrade os quais vindo com as ditas chaves empresença delles ditos offeciais da Camera abrindosse o dito arquivo se tirou o dito Pelouro do dito anno de 1770 sahirão para Juizes ordinarios e presidentes o Sargento mor João Baptista Denis; e o capitão Jose Gabriel Leitão e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e para veriador segundo João Barbosa Calheiros m.or na freg.a de S. Jose e para veriador terceiro Jose Ferr.* Lima e para Procurador e Tizoureiro do Concelho Thomaz Leme do Prado e feita a dita abertura se tornou a fechar o dito arquivo de trez chaves e fechado se tornou a intregar as trez chaves aos ditos Manoel Ferreira Valongo e Roque de Siqueira Cortes e a Antonio Jose Andrade para estes as goardarem e no primeiro de Janeiro as entregarem aos offeciais atuais que se achão servindo em resão de se achar inda no dito arquivo o ultimo e 3.º Pilouro para o anno seguinte e feito a dita abertura mandarão elles ditos offeciais amim escrivão noteficasse aos ditos offeciais para no primeiro de Janeiro se acharem prontos e juntos nesta Camera para tomarem posse de suas ocupacois e mandarão a mim escrivão passasse certidão de tudo e encarregarão ao procurador atual mandasse correr folhas aos sobreditos offeciais para serem confirmados na ouvidoria nas ditas ocupasois e de tudo mandarão elles ditos faser este termo de abertura que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. • — Linhares — P. to — Collasso.

-:-

Tr.º de vereanssa ao 1º de 9br.º de 1769 a-

Ao primeiro dia do mes de novembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os passos do Concelho della onde se ajuntarão todos os ofeciais della o Juiz presidente o Sargento mor João Bap. de Denis e o veriador mais velho Bento Glz Soutinho e o veriador segundo Francisco de Linhares e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto e o procurador atual Manoel Dias Culasso e estando asim todos juntos nella despacharão a varias peticois e

deferirão a alguns requerimentos; e na mesma detreminarão eleger Almotaceis para estes presentes dous meses procimos de novembro e de desembro e para cuyo ifeito fizerão Eleição para Almotaceis os ditos dous meses nas pessoas de Paulo de Chaves de Almeida; e na pessoa de Antonio da Costa Guimarais e feita a dita eleição mandarão chamar aos ditos dous almotaceis e vindo presentes odito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles e debaixo do qual lhe encarregou odito Juiz e mais offeciais que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigacois comforme lhe mandava o seo regimento com direito as partes e tomado e dado o dito juramento asim o prometerão faser e obrar como hera suas obrigacois de que mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis ileitos e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — Linhares — P.to — Collasso—Paulo de Cha-

ves de Alm. da — Antonio da Costa Guim. es.

Termo de veríanssa aos 5 de nobr.º de 1769 annos

Aos sinco dias do mes de Novembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador primeiro Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de linhares; e em lugar do veriador Terceiro mandaram elles offeciais chamar ao Alferes Estevão Jose Ferreira homem republicano para servir em seu lugar estando tambem presente o Procurador atual Manoel Dias Leitão e estando asim todos juntos digo enão se acho o capitam mor por este constar estar molesto e estando asim todos juntos detreminarão eleger serventuarios e offeciais da ordenanssa a saber para capitam desta villa da ordenanssa em primeiro lugar a Francisco Xavier Pinto em segundo lugar a Paulo de Chaves de Almeida em terceiro lugar a Manoel Soares do Valle; e para Alferes da dita companhia em primeiro lugar a Jose Baptista Denis e em segundo a Henrrique Ferreira de Barros e em terceiro a João da Costa Pinto; como tambem fizerão eleição para offeciais do Bairro da -- «outra parte do Bariguy - athe o - «Rio Grande» - «epasagem do Registo» - para capitão em primeiro Lugar Bento dos Santos Pereira em segundo Ant.º Ribeiro do Vale em terseiro Mathias Correa e p.ª Alferes da dita Comp.ª em pr.º Lugar a Antonio Jose da S. e em segundo Jose Francisco Corr. em terceiro a Antonio da Costa Quimarais todas pesoas que elle dito Sargento mor e mais offeciais acharão mais atos e sufecientes para exercerem

as ditas ocupasois e de como asim o fizerão a dita Eleicam mandarão faser este termo de verianssa e Eleição em o qual asignarão e não ouve requerimento algum e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — Fran.ºº de linhares — P.to — Cullasso.

Termo de verianssa aos 11 de 9br.º de 1769 annos

Aos onze dias do mes de Novembro de mil esette centos e secenta e nove annos pesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o veriador Segundo Francisco de linhares e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto e o Procurador atual Manoel Dias Collasso e na mesma apareceo presente Manoel da Silveira morador no Iapo destrito desta mesma villa para efeito de tomar posse e dar juramento para servir o cargo de escrivão ventanario dos Campos Gerais o qual elles ditos offeciais elegerão para escrivão do Juiz da Bentena que he M.el Jose da Costa Rodrigues e estando asim presente o Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita; e dado e recebido o dito juramento o dito Juiz presidente e mais offeciais deste Segnado lhes emcarregarão que vem e verdadeiramente fizesse e servisse o seo cargo de escrivão ventanario no seu destrito dos Campos Gerais athe o Itarare com todo o segredo e prestesa as partes levando os seus salarios comforme manda o seo regimento as quais farão todas com prontidão elhe forem remetidas pelo Juiz ordinario e tornados ao depois de dado execução ao mesmo Juizo ou adonde tocar e tudo o mais na forma do seo regimento de que asim o prometeo faser debaixo do juramento que tinha recebido e logo tomado posse digo e logo os ditos offeciais lhe derão posse do dito cargo de escrivão da bentena e de como prometeo faser na forma que lhe hera emcarregado mandarão elles ditos offeciais faser este termo de verianssa juramento e posse em que todos asignaram com o dito escrivão ventanario e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout.º — Linhares — P.¹º — Collasso — Manoel da Silveira.

--:-

Termo de verianssa aos 9 de Dezbr.º de 1769 annos

Aos nove dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador terceiro Francisco Xavier de Carvalho digo Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso e estando asim todos juntos para tudo o que se detreminar e nella detreminarão e acordarão faserem e sahirem de correição Geral pellas ruas publicas desta villa aos desaceis deste presente mes que he sabado como tambem mandarão amim escrivão noteficasse a Antonio de Souza Pereira morador na freg.ª de S. Jose para cabo da fatura e concerto da ametade da Ponte do Rio Grande que se acha cahida em resam de ter morrido o cabo que por este Segnado e vir o dito cabo novo nomear os soldados para a dita fatura o qual os vira nomear em caza do escrivam para se fazer o mandado para a dita fatura. E na mesma acordarão elles offeciais da Camera que nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja não levem Gados pello caminho do «Porto» que vay desta villa para a de Parnagua mas sim o poderão levar pello cam.º do «Arraial» e todo o que acontrario fiser sera condenado em seis mil reis pagos da cadeya para o que mandarão se botasse por idital para chegar a noticia de todos e senão chamarem a ignorancia; e na mesma detreminarão mais que o escrivão fizece saber aos offeciais deste Segnado que proximamente entrarem a servir por isto ser de muita utilidade; e na mesma se despacharão varias peticois e se deferio a varios requerimentos e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo de vereanssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout • — Linhares — P. to — Collasso.

Termo de correição e bestoria que fizerão os offeciais da Camera aos Marcos do Rucio desta villa aos 18 de Dezbr.º de 1769 annos

Aos desoito dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Gonçalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador

terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso e ahy detreminarão e acordarão sahir no dito dia afaserem vestoria aos marcos antigos do Rucio desta villa e sahindo os ditos offeciais comigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Cullasso correrão todos os marcos e todos os acharão em seu lugar; e somente reformarão hum que estava pera aparte do nacente digo reformarão hum marco que corre do Pelourinho desta villa para aparte do Nacente como tambem reformaram outro no capão chamado ahu e recolhendose da dita Bestoria mandarão faser este termo de vestoria em que todos asignarão e Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis-Sout.º-Linhares-P.to-Collasso-Salv.or da Costa Colo.

Termo de Correição Geral que fizerão os officiais da Camera

Aos vinte tres dias do mes de Desembro de mil esette centos esecenta e nove annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor Joam Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso; e sahindo pellas ruas publicas de correição comigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Collasso e correndo as ruas publicas della e correndo Loges bendas e os mais offeciais macanicos e tudo o mais que lhe compedia correger e tomar conhecimento e por acharem estar tudo corrente enão houve condenação alguma de que mandarão faser este termo de correição em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis--Sout.o--Linhares-P.to--Collasso-Salv.dor da Costa Coloo

Auto de Arrematação que fasem os off.ºs da Camera das afericois e cabessas desta v.º e seu tr.º em os 28 dias do mes de Desbr.º 1769

Aos vinte e oito dias do mes de Desbr.º de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeclais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis; e o veriador mais velho Bento Goncalves

Soutinho; e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador e Tizoureiro Manoel Dias Collasso ahy detreminarão arematar as Afericois e cabessas as afericois que se fizerem nesta villa e seu termo como tambem as cabessas de cada Res que se cortarem nesta villa e seu termo e andando o dito porteiro em leilão os dias e termos da Ley pellas ruas publicas desta villa como consta do vilhete e certidão do Porteiro e na forma sobredita mandarão elles ditos offeciais da Camera proceder a dita arematação andando o dito Porteiro Miguel Rodrigues Nunes de huma parte pera a outra afrontando aos lanssadores na forma da Ley disendo em bos alta e emtelegivel desaceis mil reis me dão pellas afericois desta villa e seu termo; e pellas cabessas de cada rez de Gado vacum que se cortar nesta villa e seu termo e dizendo o dito porteiro entre outros mais varios Lanssos que ouverão nas ditas afericois e cabessas nellas Lanssou Antonio Bunete vareiro a quantia de desaceis mil reis ultimo e mayor Lansso que nas ditas afericois e cabessas ouverão e os ditos offeciais as ouverão por arematadas as ditas afericois e cabessas que prencipiarão no primeiro de Janeiro de 1770 athe o ultimo de Dezbr.º do dito anno ao qual aremante o dito Porteiro emtregou hum ramo verde que trasia na mão em signal de arematação e sera o dito arematante obrigado a faser odito pagamento no fim de Dezbr.º do dito anno na forma costumada e para seguranssa da dita quantia deu por seu fiador e prencipal pagador da dita quantia a Manoel Ferreira Valongo na forma da Ley para o que obrigavão suas pessoas e beins moveis e de raizes e ambos moradores desta villa e que se se desonoravão de qualquer previlegio que lhe seijão concedidos os quais rebogavão para este efeito e de como asim o disserão e elles ditos offeciais asim o aseitarão de que mandarão faser este auto em que asignarão elles ditos offeciais e arematante efiador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—P.¹º—Collasso—Ant.º Bonete var.º—Manoel Ferr.ª Vallongo—Miguel Roiz Nunes.

Auto de rematação que mandão fazer os offeciais da Camera

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos esecenta e nove annos aos vinte e oito dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de linhares; e o veriador Terceiro

Francisco Xavier Pinto e estando asim juntos detreminarão mandarem arematar os subsidios das entradas das pessas de pannos de Algodão e Agoardente do Reino caxassa Agoardente de canna vinho azeite vinagre e tudo o mais que dever pagar subsidios que entrarem para esta villa e seu termo e por terem andado os ditos subsidios em prassa publica em pregão os tempos e termos da Ley; e com efeito tendo asim andado o Porteiro andado digo o Porteiro Miguel Rodrigues Nunes em leilão em prassa publica pellas ruas della com os ditos subsidios entre varios e diverços Lanssos que ouverão por ultimo Lanssou nos ditos subsidios o Tenente Jose de Andrade em a quantia de cento e setenta mil reis por tempo de trez annos em todas as entradas de pessas de panno de Algodão emais Licores que entrarem para esta villa e Freguezia de S. Jose aRayal Grande Campos Gerais e todo o seu destrito desta villa e logo ofereceu por seu fiador e prencipal pagador a Manoel da Silva ambos moradores desta villa homem casado e areigado e abastado de beins; e andando o dito Porteiro em Leilão de uma parte para outra em altas e inteligiveis voses afrontando os Lanssadores e com os mais requezitos e sulinidades nessecarios; e não havendo mais Lanssadores e so o dito Tenente Jose de Andrade Lanssou em cento e setenta mil reis ultimo e mayor lansso que ouve e vendo os ditos off. 18 não haver quem mais desse pellos ditos subsidos ouverão abem e os derão por arematados e o fiador ser homem abonado ouverão por vem mandarem arematar pella dita quantia por parecerem a elles off. os não se rematarem ter esta Camera mais prejuizo e elles ditos offeciais depois de afrontar aos ditos Lanssadores mandarão emtregar o ramo verde que na mão trazia ao dito rematante e ouverão por arematados os ditos subsidios por tempo de tres annos e terão seu principio no primeiro de Janeiro de mil esette centos e setenta; e ham de findar no ultimo de Desembro de mil esette centos e setenta e dous com condição porem de faser o dito pagamento em seis quarteis de vem a ser de seis em seis meses comforme forem correndo pro ratta que o ultimo pagamento vem a ser no ultimo de Desembro de mil esette centos e setenta e dous cuya arematação fez o dito rematante com todas as condicois que constão nos capitulos do Dr Raphael Pires Pardinho e o dito rematante e Fiador se obrigou a dita quantia por suas pessoas e beins moveis e de Raizes para a dita quantia e que fasião desistencia e sedesoneravão de todos os previlegios que tivessem ou lhe fossem concedidos para este efeito; e desta sorte ficarão os ditos subcidios arematados de que para constar mandarão elles ditos offeciais da Camera faser este auto de Arrematação em que todos asignarão com o dito arematante e fiador e Portr.º e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Sout.º—linhares—P.ºo—Collasso—José de Andr.º—Manoel da Sylva—Miguel Roiz Nunes.

Termo de verianssa aos 30 de Dezbr.º de 1769 annos

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil esette centos e secenta e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinnais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juizpresidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho; e o veriador segundo Francisco de Linhares; e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Leitão digo Manoel Dias Collasso e estando asim todos juntos defferirão a alguns requerimentos e despacharão algumas peticois de partes; e fizerão este ultimo termo de vereanssa para nelle declarar algumas cousas precisas e que ficarão por faser como foy a Ponte do Rio grande por mandarem noteficar o cabo q' tinha eligido e este veyo com seu requerimento o qual acharão elles offeciais da Camera ser justo e o aleviarão da dita ocupação e mandarão noteficar oqual por impucivillidade q' tinha e o pouco tempo q' havia senão fez; como tambem mandarão faser os caminhos que vão desta villa para a de Parnagua e o mais como hera estillo e costume; E na mesma pagou Antonio da Costa Guimarais o ultimo coartel que estava devendo a esta Camera da arematação dos subsidios que emtregou ao procurador deste Concelho a quantia de secenta e seis mil oito centos e trinta reis os quais ficão emcarregados ao dito procurador e por não haver mais req digo procurador e ficou o fiador do dito arematante desobrigado da dita fianssa pellos ditos offeciais se darem por pagos e satisfeitos de que para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Sout. • — Linhares — P. to — Collasso.

ANNO DE 1770

Termo de posse e juramento dado aos offeciais da Camera que ham de servir o presente anno de mil e sette centos e setenta

Ao Primeiro dia do mes de Janeiro de mil esette centos e settenta em as casas dos Passos do Concelho nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o Juiz Gaspar digo e o Juiz cap. am Gaspar Correa Leite e o veriador Bento Goncalves Soutinho e o veriador segundo Francisco de

Linnares e o veriador Terceiro Francisco Xavier Pinto; e o Procurador atual Manoel Dias Culasso; e estando asim juntos em corpo de Camera nella pello dito procurador atual forão apresentadas as cartas de uzanssas e comfirmasois dos novos offeciais asim Juizes ordinarios e mais offeciais que ham de servir nesta Republica o presente anno de mil esette centos e setenta e na forma sobredita sahindo Eleitos no segundo Pelouro para servirem este presente anno para Juizes mais velho o Sargento mor João Baptista Dinis e para Juiz mais mosso o capitam Jose Gabriel Leitão e para veriador mais velho Manoel Dias Cullasso; e para veriador segundo João Barbosa Calheiros; e para veriador Terceiro Jose Ferreira; e para Procurador Thomas Leme do Prado: e por este se achar de cama com perlongado molestia se procedeo a Eleição de Barrete em que sahio Eleito para Procurador Manoel da Silva os quais sendo todos comfirmados no Juizo da Ouvidoria geral desta Comarca logo em vertude das ditas cartas de comfirmação por elles ditos offeciais da Camera foy dado posse dos ditos cargos aos sobreditos nomeados offeciais novos exceto o veriador segundo João Barbosa Calheiros; e o Juiz mais mosso o capitão Jose Gabriel Leitão por estes se não acharem presentes e somente se achou presente o veriador mais mosso José Ferreira Lima a quem o dito Juiz deferio o juramento dos Santos evangelhos e deferio o juramento pello dito Juiz presidente mais velho; e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que vem e verdadeiramente servisse o dito cargo com direito as partes sem odio nem vinganssa e sô sim na forma que sua Magestade q' D. g.de recomenda; e no que respeita ao Juiz mais velho o Sargento mor João Baptista como se achava servindo o dito cargo de Juiz e o veriador mais velho que acabou de Procurador ficão servindo debaixo dos juramentos que ja havião recebido e ficarão empossados os Juiz digo e ficarão em com declaração porem q' tambem deferio o juramento ao procurador Manoel da Silva na mesma forma sobre dita como tambem ficarão empossados nos cargos de Almotaceis o Juiz mais mosso o capitão Gaspar Correa Leite e o veriador mais velho Bento Goncalves Soutinho para servirem debaixo do juramento que ja havião recebido; e no que respeita as tres chaves do Arquivo adonde se goardão os pelouros que se achão na mão de Manoel Ferreira Valongo: e Roque de Siqueira Cortes; e o veriador mais mosso Antonio Jose de Andrade offeciais que servirão o anno passado os quais emtregarão aos ditos offeciais que acabarão e logo as receberão os ditos offeciais q' acabarão ao veriador mais velho Bento Gonçalves Soutinho e a outra ao veriador segundo Francisco de linhares e a terceira ao veriador Terceiro Francisco Xavier Pinto por estes acabar para estes as emtregar ao primeiro de Janeiro de mil esette centos esetenta e hum digo para as emtregar em o primeiro deste presente anno em resão de inda se

achar no dito Arquivo hum pelouro para este se abrir para os offeciais da Camera de que mandaram faser este termo de posse e juramento em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis—Leite—Sout.º—Linhares—P-º—Collasso—Jose Frr.º Lima—Manoel da Sylva.

E logo na mesma depois de se ter acabado o termo de posse supra apareceo presente o capitão Jose Gabriel Leitão e por elle foy dito que por cauza da sua molestia não podera vir mais sedo e por morar na freguezia de S. Jose distante desta o qual tinha sahido no pellouro como consta no termo supra e estando asim presente o Juiz mais velho e presidente lhe deu posse e juramento para servir de Juiz presidente mais mosso em este presente anno de mil e sette centos e setenta e tomado e recebido o juramento debaixo delle prometeo faser sua obrigação com direito as partes comforme manda S. Magestade fedelicima que Ds gdo lhe recomenda e se deu por impossado de que de tudo mandarão faser este termo de posse e juramento em q' todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — G. Leite—Sout.º—Linhares—P.to—Collasso —Jose Gabriel Leitão.

Termo de posse e juramento dado ao veriador segundo João Barbosa Calheiros que sahio no pelouro que se abrio o anno passado

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente o Sargento mor Joam Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos nella apareceu presente João Barbosa Calheiros que sahio no Pelouro que se abrio no primeiro de Novembro do anno pasado para servir neste Concelho deveriador segundo e em vertude das cartas de uzanssas e confirmação da ouvidoria geral o dito Juiz presidente lhe deu o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles e dado a posse e juramento pello dito Juiz e mais offeciais lhe recomendarão debaixo do dito juramento que vem e verdadeiramente Governasse o seu cargo para o que foy eleito com direito as partes comforme lhe recomenda sua Magestade Fidelecima que D.s g.do de que para constar mandarão faser este termo de juramento e posse em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Lima — Sylva — Jose Barbosa Calheiros.

1 ermo de verianssa aos 6 de Jan.º de 1770 annos

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz Presidente o Sargento mor João Baptista Denis; e o veriador primeiro Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima; e o Procurador atual Manoel Dias Collasso e estando asim juntos nella requereu o aferidor que de novo entrou Antonio Bonete Bareito a elles offeciais da Camera que por quanto nesta Camera não havia terno serto de medidas depão porque as q' havião estarem aruinadas e outras não as ver e atendido o seu requerimento emformandoçe os ditos offeciais da emtrega dos ditos procuradores não haver parte das ditas medidas imcombirão elles ditos offeciais ao procurador que de novo entrou a servir Manoel da Silva mandasse vir todas as medidas ou padrão da cabessa da Comarca para por elle se aferir nesta e seu tro como tambem huma campainha para servir nesta Camera; e huma Balanssa de folha para tambem se aferir livras duas livras e o mais precizo para não se estruhir a de ourò; com declaração porem que as medidas que se mandão vir são cuarta mea cuarta meio salomim; e demolhados a mededinha mais pequena para o que mandarão passar mandado como tambem para algumas mudezas como he azeite fio serra e outras cozas meudas e na mesma se despacharão varias peticois e não ouve mais requerimentos de que de tudo mandaram elles ditos offeciais faser este termo de verianssa em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheiros — Lima — Sylva.

Termo de verianssa de 20 de Janr.º de 1770 annos

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis; e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros; e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima e estando asim todos juntos e não se achou o procurador atual por estar ausente e nella acordarão elles offeciais da Camera em mandar amim escrivão passasse mandado para a fatura da ametade da ponte do Rio Grande no cam.º q' vay para a freguezia de S. Jose como tambem mandarão passar hum idital para os moradores

da freguezia de S. Jose Faserem os caminhos que tocarem as suas testadas fasendo e concertando pantanos fasendo aterrados e rocando as restingas em todos os caminhos de sorte que fique tudo bem feito e todo bem feito em termos que possão passar sem perigo algum cujo caminho e aterrados pantanos farão os ditos muradores em termo e tempo de quinze dias com pena de que o não fasendo serão condenados na forma dos capitolos de correição e por não haver mais requerimentos nella se despacharão varias peticois e de tudo mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima.

Aos tres dias do mes de Fevereiro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os off.es da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso; e o veriador segundo João Barbosa Calheiros; e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima; e o Procurador atual Manoel da Silva e nella acordarão e mandarão faser huma procuração Bastante a requerimento do povo que andarão travalhando nos Pinhais que desta villa ou do destrito della p.ª sua Mag. de para por meyo della o cap. am Lourenco Ribr. de Andrade e os mais procuradores poderem cobrar da Fasenda Real os salarios das juntas dos Bois e mais pessoas que travalharão na condução dos ditos Pinheiros cuya procuração vay asignada pellos ditos offeciais e mais povo q' sabia asignares. E na mesma despacharão varias peticois e deferirão a alguns requerimentos de partes de que para constar mandarão faser este termo em

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima — Sylva.

Camera que o escrivi.

Termo de verianssa de 18 de Março de 1770 annos

q' asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da

Aos desoito dias do mes de Março de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis; e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso; e o veriador segundo João Barbosa Calheyros; e o procurador actual Manoel da Silva; e estando asim todos juntos detreminarão Mandar chamar ao veriador segundo Fran-

cisco de linhares; e o veriador terceiro Francisco Xavier Pinto para estes tomarem posse do cargo de Almotacel para estes presentes dous mezes Março e Abril em resão destes terem servidos de veriadores o anno passado e servirem o dito cargo de Almotaceis debaixo do juramento q' ja tinhão recebido e de como tomarão posse neste abaixo goardando o direito as partes como manda sua Magestade.

E na mesma acordarão elles off.ºº da Camera em faserem offeciais ventanarios da «outra parte do Registo» em falta dos atuais que se tinhão nomeados em outra camera para cuyo efeito elegerão elles offeciais da Camera para Juiz ventanario da «outra parte do Registo» a Antonio Pedroso de Morais e para escrivão ventanario Agostinho Barbosa e emcarregarão amim escrivão escrevesse huma carta a cada hum dos nomeados offeciais noteficandoos para virem a esta Camera darem juramento; e tomarem posse dos ditos cargos para oq' forão eligidos; e nella se despacharão varias peticois; e se deferio alguns requerimentos de partes e por não haverem mais requerimentos mandarão elles offeciais faser este termo de vereanssa e posse aos Almotaceis em que asignarão com os ditos Almotaceis; e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Sylva — Francisco Xavier Pinto—Fran.co de Linhares.

Termo de verianssa aos 14 de Abril de 1770 annos

Aos catorze dias do mes de Abril de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros; e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella se despacharão varias peticois e se deferirão alguns requerimentos e por não haver quem mais requeresse mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima — Sylva.

Termo de verianssa aos 28 de Abril de 1770

Aos vinte e oito dias do mez de Abril de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della

onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador segundo Ioão Barbosa Calheiros e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos nella apareceo presente Antonio Bonete Vareiro aferidor desta villa e seu termo e por elle foy requerido a elles ditos offeciais da Camera que nas minas do itambe destrito desta villa se acha hum Manoel da Silva vendendo com porta aberta molhados e comestivos e que athe opresente não tinha vindo afferir pesos nem medidas por donde esta vendendo contra todo o direito e requeria a elles ditos offeciais que como o dito esta vendendo sem aferir a tempos focem elles ditos offeciais servidos mandar fosse o dito Manoel da Silva condenado pela sua reveldia o que ouvido por elles ditos offeciais seu requerimento e ser justo e atendendo a ser homem frausteiro; o comdenarão por equidade em tres mil reis; e mandaram amim escrivão o notificasse a odito pera dentro em quinze dias vir aferir everçe condenar; e pera constar mandarão faser este termo em que asignaram elles offeciais com o requerente e en Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Calheyros — Lima — Sylva — Ant.º Bonete Var.º.

Termo de vereanssa aos 29 de Abril de 1770 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Abril de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento Mor Joam Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima; e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos como he o seu bom costume nella despacharam varias peticois e se deferio avarios requerimentos de que para constar mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima — Sylva.

Termo de verianssa aos 19 de Mayo de 1770 annos

Aos desanove dias do mes de Mayo de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz preste o Sargento mor João Baptista Dinis; e o veriador mais velho Manoel

ias Culasso; e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima; e o rocurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos e nella etreminarão a faser e Elegerem almotaceis para os presentes ous meses de Mayo e Junho e se terem findos os passados e sim Elegeram para servirem de Almotaceis estes presentes dous ieses de Mayo e Junho ao Alferes Estevão Jose Ferreira; e intonio Jose Ferreira pera o que elles ditos offeciais mandarão ioteficar aos ditos para estes virem tomar juramento e posse do lito cargo de Almotacel e dado e tomado o dito juramento e posse o dito Juiz e mais offeciais lhes emcarregarão que vem e verdadeiramente fizecem a sua obrigação como manda o seu regimento sem odio malicia e vinganssa tudo na forma da ordenação de S. Mag. de e elles ditos Almotaceis prometerão faser sua obrigação em tudo e de que os ditos offeciais mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Lima — Sylva — Estevão Jose Ferr.*— Antonio Jose Ferr.*.

E na mesma requereu o Procurador deste Concelho a elles offeciais que sendo detreminado por esta Camera que se — «matacem os porcos que andacem nesta villa e caxorros Brabos e daninhos por queixas que tinhão ouvido dos danos dos Porcos e desturbios e malfeitorias dos caxorros e setendo por esta Camera mandado Botar idital para o mesmo efeito deserecolherem os Porcos e desterminarem os ditos cains pura fora desta villa - e os offeciais e Alcaide e Porteiro os matacem ou outra qualquer pessoa que recebecem algum prejuizo caso os moradores que tivecem os tais, e como nem os moradores desta villa nem os offeciais tem satesfeito a sua obrigação de que no dito mandado lhe foy detreminado requeria a elles ditos offeciais da Camera focem servidos manderem prender aos ditos Alcaide e Porteiro pelo pouco caso que fizerão do que vam. cos lhe foi mandado e que os ditos porcos e caxoros como inda vão continuando a butalos nesta villa sem faserem caso os ditos offeciais seyão obrigados a matarem os ditos Porcos de noite e de dia sem a minima objeção com pena de que não o fazendo serem carrigados como tambem os ditos cains pois he incomveniente caxorros Brabos nesta villa pois servem de muito prejuiso que — chavera tres dias que hu cão quasi matou hum filho de Pedro Goncalves da Cruz - e ouvido por elles ditos offeciais seu requerimento e ser justo mandarão se cumprisse tudo o requerido de que para constar mandarão faser este termo como acordão em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Diniz — Collasso — Lima — Sylva.

Fermo de veriança aos 23 de Junho de 1770 annos

Aos vinte etres dias do mes de Junho de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Culasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros; e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos nella detreminarão elles offeciais faserce hum Telheiro ao correr das mesmas agoas pera servir de Asougue em resão de não haver casa sufeciente para o dito ifeito e não haver quem a fizer mais varato; E na mesma detreminarão Faser correição Geral aos vinte dias deste presente mes e na mesma despacharão algumas peticois e deferiram alguns requerimentos de partes de que mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Sylva.

Termo de verianssa aos 7 de Julho de 1770 annos e Correição Geral

Aos sette dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz ordinario o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros e o procurador atual Manoel da Silva e estando juntos detreminarão asahir de Correição geral comigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Collasso e sahindo pelas ruas publicas desta villa corregendo tudo tudo o que hera da sua obrigação achando tudo corrente não ouve condenação alguma e recolhendoce Fizerão audiencia as partes everiansa e nella despacharam varias peticois esedeferio avarios requerimentos de que mandarão faser este termo de veriança e correição geral em que asignarão adjunto com o Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Sylva.

E na mesma verianssa detreminarão faser Almotaceis para servir estes presentes dous meses de Julho e Agosto e nella Elegerão elles ditos Almotaceis digo elegerão eles ditos offeciais da Camera para Almotacel desta villa para servirem estes presentes dous mezes de Julho e Agosto nesta villa o Tenente Jose de Andrade e na freguezia do Patrocinio de S. Jose a Pedro Machado fagundes aos quais Almotaceis elle dito Juiz

lhe deu o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que os ditos puzerão as mãos direitas e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que vem e verdadeiramente fizeçem suas obrigacois comforme manda o seu regimento guardando o direito as partes como lhe recomenda sua Magestade e tomado e recebido o juramento asim o prometerão faser e de como asim odiçerão mandaram elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Sylva — Pedro Machado Fa-

gundes - Jose de Andr. .

Termo de verianssa de 15 de Julho de 1770 annos

Aos quinze dias do mes de Julho de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera como he seu bom uzo e costume bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima; e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella detreminaram e mandarão passar mandado pa a metade da fatura da pontinha do «Rio piracuara e despacharão algumas piticois e deferirão a alguns requerimentos de que mandarão elles offeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima — Sylva.

Termo de verianssa de 8 de Setembro de 1770 a

Aos oito dias do mez de Setembro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os officiais della o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso; e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e nella para effeito de «sahirem com o estandarte a Igreja» como he costume e mandão os cavitulos de correição q' se observão nesta Camera o que o não poderão faser por se achar o veriador seg. João Barbosa Calheiros ausente sendo que foy avisado para se achar neste dia e tambem se achar o veriador Jose Ferreira Lima com huma molestia emcapassitado de se poder vestir.

E na mesma detreminarão faser Almotaceis para estes presentes dous meses de Setembro e Outubro por se terem acabado os passados e asim os ditos veriadores Fizerão Eleição para Almotaceis a servirem estes presentes dous meses de 7br.º e Outubro a Jose Pedro da Costa e Paulo de Chaves de Almeida para o que os mandarão noteficar para virem tomar e receber o juramento dos Santos evangelhos e estando presentes os ditos Almotaceis Jose Pedro da Costa e Paulo de Chaves de Almeida o dito Juiz presidente lhe deferio o inramento dos Santos evangelhos em hum libro delles em que os ditos Almotaceis puzerão suas maons direitas e debaixo do qual lhe encarregou o dito Juiz que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigaçois comforme manda sua Magestade Goardando o direito as partes gobernandosse pelo seu regimento e tomado e recebido o dito juramento asim o prometerão faser de que para constar mandarão os ditos offeciais da Camera faser este termo de vereanssa e Almotaceis em q'asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Ccllasso — Lima — Sylva — Jose Pedro da Costa —

Paullo de Chaves de Alm.48.

Termo de veríanssa de 22 de 7br.º de 1770 aº

Aos vinte e dous dias do mes de Setembro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os ofeciais da Camera bem asim o Juiz Presidente o capitam Jose Gabriel Leitam e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e em Lugar do veriador segundo João Barbosa Calheiros mandarão elles offeciais chamar em seu lugar ao capitão Francisco Xavier Pinto; e o veriador terceiro José Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella detreminarão e Acordaram em mandar concertar a ponte que se acha no caminho q' vay pa Parnagua com o - «Rio chamado Palmital» - por resão de estar a cahir e mandaram amim escrivão que escrevesse a Antonio Martins Lisboa cabo da dita Ponte para com os seus soldados aconcertar e nella despacharão algumas peticois e por não haver mais requerimento mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leitão -- Collasso - P.10 - Lima - Sylva.

Termo de verianssa de 8 de 8br.º de 1770 annos

Aos oito dias do mes de Outubro de mil sette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente o capitão Jose Gabriel Leitão; e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador mais mosso Jose Ferreira Lima e o veriador segundo não se achou por murar longe na Freg.ª de Sam José; e se achou tambem o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos para detreminar o que fose de Ley e nella despacharão varias peticois e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leitão — Collasso — Lima — Sylva.

Termo de verianssa aos 13 de 8br.º de 1770 annos

Aos trese dias do mes de Outubro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o capitam Jose Gabriel Leitão; e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso; e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o procurador atual Manoel da Silva e estando os ditos offeciais juntos para deferir as partes tudo o que for de Ley e justissa; e nella se deferirão varios requerimentos e se despacharão algumas peticois e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leitão — Collasso — Lima — Sylva.

Termo de abertura do terceiro Pelouro dos offeciais da Camera que ham de servir nesta Republica o anno proximo vindouro de 1771

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil esette centos esetenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz ordinario e presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Cullasso; e o veriador segundo João Barbosa Ca-

lheiros e o veriador terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella detreminarão proceder a Abertura do terceiro Pelouro dos Juizes ordinarios e mais offeciais da Camera que ham de servirem nesta Republica o anno procimo de mil sette centos e setenta e hum para o que mandarão cumbucar os homens da Gobernanssa e expecial os que se achavão cum as chaves do arquivo Bento Goncalves Soutinho e Francisco de Linhares e o capitam Francisco Xavier Pinto os quais vindo cum as ditas chaves se abrio o dito arquivo e se abrio o dito ultimo Pelouro que se achava dentro fechado e lacrado com o signete que serve nesta Camera e abrindose o dito Pelouro ultimo de mil sette centos e setenta e hum annos sahiram para Juises ordinarios Manoel vas Torres e João Goncalves Teixeira e para veriadores Francisco Marques Lameira; e Jose Francisco Correa; e Jose Baptista Denis; e para Procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e feita a dita abertura se tornaram digo se tornou a fexar odito arquivo e se tornarão a emtregar as tres chaves aos ditos nomeados que as tinhão em seu poder para no primeiro de Janr.º procimo vindouro as virem emtregar em Camera pa se emtregarem aos offeciais que susederem e se achão de presentes servindo e feita a dita abertura mandarão elles ditos offeciais amim escrivão que noteficasse aos ditos offeciais para que no primeiro de Janeiro procimo de mil esette centos esetenta e hum annos se acharem todos juntos nesta Camera para tomarem posse de suas ocupacois de que mandaram amim escrivão passe de tudo certidão e emcarregaram ao dito Procurador atual que mandasse correr folha aos sobredittos para serem comfirmados no Juizo da ouvidoria nas suas ocupassois e de tudo mandarão elles offeciais da Camera faser este termo de Abertura que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Lima — Calheyros — Sylva.

Termo de verianssa e fatura de Pellouro de Juiz de orphãos para servir os tres annos vindouros de 1771, 1772, 1773

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil esette centos esetenta annos nesta villa de Curittiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera e bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Cullasso e o veriador segundo João Barbosa Calheiros e o veriador terceiro Jose Ferr.ª Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e sendo ahy detreminarão a faser o Pelouro de Juiz de orphaos para servir os tres annos

vindouros de mil sette centos e setenta e hum setenta e dous e setenta e trez em resão de se terem acavados os trez annos o' se findarão neste presente anno de 1770 e para cuyo efeito mandarão elles ditos offeciais da Camera cumbucar varios homens republicanos para a mais Bottos se faserem seis Eleitores para estes faserem e escolherem hum homem Bom de Sam conciencia a cuyos Eleitores elle dito Juiz presidente deferio primeiramente o juramento dos Santos Evangelhos em hum libro delles em que puzerão suas maons direitas e feita a dita Eleição e limpa a pauta pelo dito Juiz mais velho Logo foy eleito para Juiz de orphaos para servir os ditos trez annos de 1771 e 72 e 73 o capitam Francisco Xavier Pinto que logo foy feito foy publicado no mesmo dia ut supra e mandaram elles ditos offeciais amim escrivão noteficaçe ao dito capitam para que em o primeiro dia de Janeiro viece tomar posse de seu cargo nesta Camera e que disto passasse certidão e emcarregarão elles ditos offeciais da Camera ao procurador atual que mandasse correr folha ao sobredito para ser comfirmado no Juizo da ouvidoria Geral da ve de Parnagua na sua ocupacam e de tudo mandarão elles offeciais faser este termo de Eleição e abertura do dito Pelouro que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Lima — Sylva.

E na mesma verianssa detreminarão elles offeciais da Camera a faserem Almotasseis para servirem estes presentes dous mezes de Novembro e Desembro e asim Elegerão pª Almotaceis a Ant.º Ribr.º do Valle e Antonio Jose de Andrade e mandando vir a esta Camera o dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas e debaixo do qual lhe emcarregou elle Juiz que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigacois como manda o seu regimento e sua Mag. de Fidilicima q' Deos g. de Guardando o direito as partes fasendo suas obrigacois de que mandarão elles offeciais faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collaso — Lima — Sylva — Ant. • — Ribr. • do Valle.

Termo de Correição Geral que fizerão os offeciais da Camera e Almotacel Antonio Ribr.º do Valle aos 12 de 9br.º de 1770 annos

-:-

Aos dose dias do mes de Novembro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se

ajuntarão os ditos offeciais o Juiz presidente o Sargento mor, João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador segundo digo terceiro Jose Ferreira Lima e o procurador atual Manoel da Silva e bem asim de Almotacel Antonio Ribeiro do Vale e asim sahindo todos juntos de correição Geral pelas Ruas publicas adejunto comigo escrivão e Porteiro desta villa Miguel Rodrigues Nunes correndo todas as ruas publicas e corregendo tudo quanto hera de obrigação não ouve condenação alguma por estarem todos correntes no q' tinhão de suas obrigaçois; e recolhendosse a dita Camera fizerão audiencia as partes e por não haver condenação alguma nem requerimentos de partes e sô despacharão algumas peticois mandarão faser este termo de correição Geral em que asignarão com o Almotacel e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi,

Dinis — Collaso — Lima — Sylva — Valle.

Termo de verianssa e vestoria aos Marcos do Rucio desta villa de 15 de Dezbr.º de 1770 a

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o capitam Jose Gabriel Leitão e o veriador mais velho Manoel Dias Leitão e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e o veriador Terceiro digo e o veriador segundo não se achou por estar ausente e estando os pre detreminarão nella a hir faser vestoria aos Marcos do Rucio desta villa e sahindo os ditos offeciais comigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Cullasso e correndo todos os Marcos da medição do Rucio desta villa todos se acharam em ser na forma custumada e na mesma verianssa se despacharão algumas peticois e para constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Leitão — Collaso — Lima — Sylva.

Termo de verianssa de 26 de Dezbr.º de 1770 aº

Aos vinte e seis dias do mes de Dezembro de mil esette centos e setenta annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias

Cullasso e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e asim estando juntos em corpo de Camera nella pelo Arematante dos subsidios o Tenente Jose de Andrade foy exevido a quantia de sincoenta e seis mil seis centos e setenta e seis reis que tanto lhe toca apagar neste primeiro quartel e somentes fica inda devendo pelos dous annos futuros a quantia de 113\$332 rs. cujos sincoenta e seis mil seis centos e setenta reis recebeo o dito Procurador atual Manoel da Silva para deles dar contas quando as der como tambem detreminarão mandar faser o caminho da Serra que vay desta villa para ade Parnagua e despacharão algumas peticois de que mandarão faser este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collaso — Lima — Sylva.

-:--

Auto de Arrematação das Afericois de pezos medidas Balanssas e o mais pertencente desta villa e todo o seu termo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos e setenta annos nos vinte e oito dias do mes de Dezembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Sargento mor João Baptista Dinis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o veriador Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos detreminarão arematar as Afericois desta villa e seu termo e as cabessas do gado vacum que se cortarem nesta villa e andando o dito Porteiro Miguel Rodrigues Nunes em Leilão os dias e termos da ley pelas ruas publicas desta villa como consta do vilhete e sertidão do Porteiro e na forma sobredita mandarão elles offeciais proceder a Arrematação andando o dito Porteiro Miguel Rodrigues Nunes de huma pera a outra afrontando aos lanssadores e na forma da ley disendo em vos alta e emteligivel quinze mil e seis centos reis me dão pelas afericois desta villa e seu termo como tambem as cabessas de cada rez que se matar nesta villa e seu termo disendo o dito Porteiro entre outro mais varios Lanssos que ouveram nas ditas afericois e cabessas nelas lansou Miguel da Costa Cullasso a quantia de quinze mil e seis centos reis ultimo e mayor Lansso que nas ditas afericois e cabessas; E ouverão os ditos offeciais ouverão por arematadas as ditas afericois e cabessas que prencipiara no primeiro de Janeiro de mil sette centos e setenta e hum ehade ter fim no ultimo de Dezembro do dito anno a cujo arematante o dito

Porteiro lhe deo emeteo namão hum ramo verde que na mão trazia em signal de Arrematação e sera o dito arematante afaser os pagamentos a esta Camera de seis em seis meses comforme tocar; e para siguranssa da dita quantia deo por seo fiador e prencipal pagador a Salvador da Costa Cullasso na forma da Ley para o que obrigarão suas pesoas e beins a dita satisfação e ouverão tudo por bem e por arematado de que mandarão elles offeciais faser este termo de arematação em que todos asignarão com o dito arematante e fiador e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis-Collaso-Lima-Sylva-Miguel da Costa Collaco-

Salvador da Costa Cul. co - Miguel Roiz Nunes.

ANNO DE 1771

Termo de posse e juramento dado aos offeciais da Camera que ham de servir o presente anno de mil e sette centos e setenta e hum annos

Ao Primeiro dia do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais o Juiz presidente mais velho o Sargento mor Joam Batista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso e o segundo Joam Barbosa Calheiros e o Terceiro Jose Ferreira Lima e o Procurador atual Manoel da Silva e estando todos juntos em corpo de Camera nela pelo dito Procurador atual foram apresentadas as cartas de uzanssas e confirmacois dos novos offeciais Juizes ordinarios e presidentes e mais offeciais que ham de servir nesta republica opresente anno de mil sette centos e setenta e hum na forma sobredita sahindo Eleitos nos Pelouros que se abrirão ultimos para o presente anno por Juizes ordinarios epresidentes Manoel vas Torres nesta villa e João Goncalves Teixeira morador na freguezia de S. Jose e para veriadores mais velho Francisco Marques Lameira e segundo Jose Francisco Correa e veriador Terceiro Jose Baptista Denis; e para Procurador e Tizoureiro Manoel da Silva os quais sendo todos comfirmados no Juizo da Ouvidoria Geral desta Comarca logo com as ditas cartas de comfirmação por elles ditos offeciais da Camera foy dado posse dos ditos cargos aos ditos nomeados offeciais novos exceto o dito Juiz presidente que hade servir dito João Goncalves Teixeira que por este morar distante desta villa senão achou presente nesta posse a qual tomara todas as veses que aparecer e todos os mais ditos offeciais nomeados presentes por vertude das ditas cartas de comfirmasois foram impossados ceda hum nos cargos em que foram eleitos para o que lhes deu elle dito Juiz mais velho do anno passado o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que cada hum pos sua mam direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servicem os ditos cargos com direito as partes sem odio nem vinganssa e sô sim na forma que sua Magestade que Da gdo recomenda e os ditos impossados debaixo do dito juramento asim o prometeram faser E logo tomada a dita posse ficaram impossados os ditos Juiz mais velho o Sargento mor Joam Baptista Denis e o veriador mais velho Manoel Dias Collasso dos cargos de Almotaceis para servirem os presentes dous meses de Janeiro e Fevereiro debaixo do mesmo juramento : em que respeita as tres chaves do arquivo em que se goardão os Pelouros que se achavão em poder de Bento Goncalves Soutinho Nobre e Francisco de linhares e o capitam Francisco Xavier Pinto offeciais que serviram estes as exeviram logo nesta posse as quais se emtregarão huma a Manoel Dias Collasso e outra a João Barbosa Calheiros e outra a Jose Ferreira Lima para estes as emtregarem nesta Camera ao primeiro de Novembro deste presente anno para nesse tempo se faserem pelouros para os tres annos vindouros.

Em na mesma posse deram posse do cargo de Juiz de orphaos ao capitam Francisco Xavier Pinto do cargo de Juiz de orphaos por este ter sahido a mais botos do povo no Pelouro que se abrio no primeiro de Novembro do anno passado e em vertude da carta de uzanssa e comfirmação lhe deu elle dito Juiz mais velho e mais offeciais posse do dito cargo de Juiz de orphaos para servir os tres annos vindouros de 1771 e 1772 e 1773 anno e o dito Juiz mais velho lhe deo o juramento dos Santos evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregou elle dito Juiz que vem e verdadeiramente servissse o seu cargo de Juiz de orphaos Goardando o direito as partes como manda sua Magestade Fedelicima que De gde e debaixo do dito juramento asim o prometeo faser elogo ofereceo por seo fiador e prencipal pagador por cumprir a Ley e na forma da mesma ley aos prejuizos que poderão haver a Bento Goncalves Soutinho Nobre homem cham e abonado que se obrigou a todo o prejuiso que ouver por parte do seu fiado o Juiz de orphaos o capitam Francisco Xavier Pinto e de tudo mandou o dito Juiz e mais offeciais faser este termo de posse e juramento nesta forma em que todos asignarão com o dito Juiz de orphaos e fiador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Dinis — Collasso — Calheyros — Lima — Sylva — Manoel vas Torres—Fran.⁶⁰ Marques — Jose Fran.⁶⁰ Correa—Jose Bap.¹² Denis — Manoel da Silva — Fran.⁶⁰ X.⁶⁷ P.¹⁶ — Bento Glz Sout.⁶ Nobre.

Termo de vereanssa de 2 de Janeiro de 1771 annos

Aos dous dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador terceiro Jose Baptista Denis e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella apareceo presente Antonio Bonete vareiro e por elle foi apresentado nesta Camera duas peticois com o despacho nellas posto dos offeciais da Camera do anno passado em que nellas pedia a comdenação feita a Manoel da Silva morador no «Itaimbe» como aferidor dos pesos e medidas do anno passado e que nesta Camera vinha agravar dos despachos proferidos nas ditas peticois para a ouvidoria geral desta comarca e elles offeciais lhe aseitarão seu agravo e que preparado lho fiseçe com vista nelles offeciais para dentro do termo da Ley vir com suas resois como também requereo odito aferidor que preparado odito Agravo lho fizece tambem cum vista para diser suas resois de Agravo e que depois de preparado selhe dese seu estromento pera o seguir e elles ditos offeciais lhe tomarão seu Agravo na forma do estillo.

E nella requereo o dito procurador a que o Agravante dese fiador e mandasse chamar a este Concelho pello dito Agravante foi dito que não hera obrigado a dar fiança do qual poderia o dito não sahir provido no Aggravo aque ficaçem as custas seguras pelo seo fiador rezam porque selhe pedio ofiador por ser elle pouco abundante de beins e pouco presvitente e pelo dito Agravante foy dito não tinha obrigação de dar fianssa e avista da Reposta dele agravante detreminarão que por não haver letrados» que os aconceilhes ficasse o dito Agravo para se detreminar na Camera primeira que se fizer com melhor aserto e nella se despacharão varias peticois e de tudo mandarão elles ditos offeciais faser este termo notado por elles ditos offeciais nesta forma em que todos asignarão eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correa — Denis — Sylva.

Termo de posse e juramento dado ao Juiz ordinario mais mosso que sahio no pelouro João Goncalves Teixeira

Acs tres dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde eu escrivão ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o

Juiz presidente mais velho Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador Terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos derão posse e juramento a João Goncalves Teixeira pera servir de Juiz este presente anno de 1771 ao qual o dito Juiz mais velho deo o juramento dos Santos evangelhos pera ser digo evangelhos em hum livro deles em que pos sua mão direita e debaixo do qual lhe imcarregou que vem e verdadeiramente servisse o seo cargo de Juiz ordinario e presidente da Camera por sahir no pelouro Goardando o direito as partes na forma que lhe recomenda S. Mag. que Da g. que de elle dito Juiz asim o prometeo fazer e de que mandarão elles ditos offeciais faser este termo de posse e juramento em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão do Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correa — João Glz Teyxr.ª

Termo de verianssa de 12 de Janeiro de 1771 annos

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira e o veriador segundo não veyo por faser viage e se achava presente o veriador terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos acordaram em mandarem chamar a Antonio Bonete Bareiro arematante das Afericois e cabessas que se cortavão nesta villa por este ter acusado nesta Camera a Manoel da Silva por este não ter aferido pesos e medidas no dito seu anno ao qual elles ditos offeciais da Camera o comdenarão pela sua umição em a quantia de tres mil reis como consta do termo neste Livro a fla 165 cuya condenação o Procurador desta Camera recebeo a dita quantia concedirando ser pertencentes a esta Camera e vendo o dito rematante por algum modo lhe pertencia a dita condenação por este ser o acuzante e na Camera passada de mil sette centos e setenta fez seos requerimentos por peticois e por lhe não darem os despachos comforme aos seus requerimentos veyo a esta Camera deste anno com as ditas peticois e despachos nelas postos dos ditos offeciais do anno passado e na Camera de dous de Janeiro veyo Agravar dos ditos despachos como consta do termo de vereanssa afla 174 the verso e aseito o Aggravo detreminarão no dito termo ficasse o dito Agravo parado the esta presente Camera para dentro deste tempo conciderarem oque havião de detreminar como tal acordaram elles ditos offeciais amandar vir a sua

presenssa o dito rematante Aggravante e vindo na presenssa delles offeciais detreminarão darlhe ametade da dita condenação feita a Manoel da Silva morador no - «Itambe» - que são mil e quinhentos reis e os outros mil e quinhentos ficarem para as despezas desta Camera e o dito Rematante sedeu por contente em elles ditos offeciais lhe darem ametade da dita condenação e pelo dito Agravante foy dito que como se dava por pago na dita ametade que dezistia como desistido tinha do Aggravo que tinha enterposto perante este Segnado dos despachos dos offeciais da Camera do anno passado e que o não queria seguir mais; e na mesma se despacharão varias peticois, como tambem detreminaram ao dito Procurador mandasse faser duas varas vermelhas finas de Rodilha para se entregarem aos Juizes presidentes por nesta Camera as não haver e ficarem nesta Camera para o uzo; e mandaram amim escrivam passasse mandado para o Procurador deste Concelho entregar os ditos mil e quinhentos reis ao dito Antonio Bonete aferidor que foy e para outras meodezas nessecarias tudo incluido no dito mandado; e por não haver mais requerimentos de partes mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que todos asignarão e o dito Agravante e desistente e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Denis — Sylva — Ant.º Bonet var.º.

Termo de verianssa em 26 de Janr.º de 1771 a

Aos vinte e seis dias do mes de Janeyro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curiytiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira, e o veriador segundo Jose Francisco Correa, e o veriador terceiro Jose Baptista Denis, e o Procurador e Thizoureyro actual Manoel da Silva para asim todos juntos darem expedição ao que se ordenar em Camera o que fosse de direito e justissa e nella não ouve requerimento algum mandarão elles dittos offeciais faser este termo de vereanssa em que asignarão e eu João Pereyra de Azevedo Taballião que por ausencia do actual o escrivi.

Torres — Marques — Dinis — Sylva.

Termo de verianca de 2 de Janr.º de 1771 annos

Aos dous dias do mes de Janeyro digo de Fevereiro de mil sette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho dela onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Manoel vas Torres; e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira; e o veriador Terceiro Jose Baptista Denis; e o Procurador do Concelho Manoel da Silva e estando asim todos juntos accrdarão em se ajuntarem nesta Camera pera a nove deste presente mes sahirem de correição e faserem vesturia ao Rucio desta villa aver suas tapagens e ver os marcos delle; E nella despacharão varias peticoins e deferirão avarios requerimentos de que mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Dinis — Sylva.

-:-

Termo de verianssa posse e juramento dado aos offeciais ventanarios escrivão e Juiz que hão de servir este pres¹⁰ anno de 1771 annos

Aos nove dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz Presidente Manoel vas Torres; e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira; e o veriador Terceiro Jose Baptista Denis; e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim juntos acordarão em mandar vir a sua presenca a Manoel da Silveira escrivão ventanario que ja tinha servido com o juiz ventanario Manoel Jose da Costa Rodrigues e como este se ausentou pa as partes de Viamão e ha noticia certa falecera da vida presente no caminho do certão em resão do que Elegerão em falta do dito defunto para Juiz ventanario daquelle destrito e desta villa digo para- Juiz ventanario dos Campos Gerais athe o Itarare ao dito Manoel da Silveira: e pera seu escrivão Elegerão elles ditos offeciais da Camera a Francisco das Neves morador no Bairro de Sto Antonio da outra banda do Iapo; aos quais offeciais ventanarios elle dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puserão suas maons direitas; e dado e recebido o dito juramento o dito Juiz e mais offeciais da Camera lhes emcarregarão a elles ditos offeciais ventanarios escrivão e Juiz que vem e verdadeiramente fisecem suas obrigacoins e servicem os seos cargos cada hum no que lhe tóca, nos Campos Gerais athe a parage chamada Itararé par qua the onde lhe for detreminado Levando os seos selarios na forma do seo regimento cuyas custas não a alterara mais do que lhe pertencer; e asim com o Juiz da ventena farão e executarão as deligencias que lhe forem remetidas por esta Camera ou pelo Juizo ordin.º desta villa cuyas delig.ªª fara com toda a prontidão e segredo as partes e depois de feitas e executadas serão logo remetidas a este Juizo para se lhe dar inteira e ultima execução ou adonde tocar; e pelos ditos offeciais ventanarios foy dito e prometido faserem tudo na forma que lhe hera encarregado tudo debaixo do juramento que havião recebido para servirem os ditos cargos e de como tinhão dado juramento e tomado posse para constar mandarão faser este termo de posse e juramento em que elles ditos offeciais da Camera asignarão e Juiz ventanario e seu escrivão; e não ouve mais requerimento algum e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Dinis — Sylva — Fran. Roiz das Neves Manoel da Silveira.

Termo da verianssa de 23 de Fevereiro de 1771 a

Aos vinte e trez dias do mes de Fevereiro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão bem asim o juiz ordinario presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira; e o veriador Terceiro Jose Dinis digo Jose Baptista Denis; e o Procurador atual Manoel da Silva e não se achou o veriador segundo por se ter ausentado para fora da terra; e nela acordarão e concordarão em faser hum avaliador deste Concelho para suprir o lugar do Avaliador que se achava servindo Antonio Teixeira de freitas por elles ditos offeciais acharem este não ter conhecimento e intenderem não saber dar o valor as cousas enão saber a sua obrigação e atendendo aisto e outras cousas detreminarão a mandareni chamar a Sebastião Teixeira de Azevedo para vir tomar o juramento para servir o cargo de Avaliador deste Concelho e de todos os mais beins que forem precizos avaliarem por este ter servido muitos annos e saber qual he a sua obrigação e ser homem de conciencia e estando o dito Sebastião Teixeira de Azevedo asim presente o dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita e dado o juramento por elle dito Juiz Logo por elle dito Juiz foi recomendado a elle dito eleito Avaliador que elle avaliace todos os beins que lhe fossem apresentados e requerido por qualquer dos tribunais desta villa e sendo preciso faser delles partilhas em inventarios fasellas tudo na forma que lhe iditar sua conciencia e lhe mandar o seu regimento com direito as partes na forma que competir e manda sua Magestade que Do gdo e o dito Sebastião Teixeira debaixo do juramento que havia recebido prometeo faser tudo como lhe hera recomendado e sua obrigação e para asim

constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo de vereanssa e juramento em que asignarão com o dito avaliador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi. Torres--Marques--Dinis--Sylva--Sebastião Teyxr. de Az.

Termo de vereanssa de 9 de Março de 1771 annos

Aos nove dias do mes de Março de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeclais presentes bem asim o Juiz ordinario presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques Lameira e o veriador terceiro Jose Baptista Dinis; e o Procurador atual Manoel da Silva e nella detreminarão a fuser e Elegerem Juizes ventanarios para a treguezia Nova de Santo Antonio da Lapa da outra parte do Rezisto e asim Elegerão para Juiz ventanario a João de Morais; e para escrivão ventanario a Agostinho Barbosa de Siqueira, por estes serem moradores naquella freguezia e não se fizerão mais sedos por estes andarem ausentes e terem servido mais veses odito cargo e elles ditos ofeciais emcarregarão a mim escrivão noteficace por cartas aos ditos ofeciais eleitos para virem a esta Camera dar juramento e tomarem posse dos ditos cargos com pena de que não vindo se proceder contra elles como for de direito; como tambem concordarão em mandar alimpar a custa deste Segnado as testadas pertencentes a este Segnado para a festevidade da Semana Santa procima vindoura e encarregarão amim escrivão passasse hum idital para todos os moradores desta villa que tiverem moradas de casas alimpem suas testadas e componhão suas muradas de casas alimpem suas testadas e componhão suas moradas de casas Barrando-as e cayandoas com cominaçã de serem todos os que asim não fizerem serem castigados e condenados na forma dos capitulos; como tambem se despacharão varias peticois de partes e por não haver requerimento mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guímarais escrivão da Camera que o escrivi. Torres — Marques — Dinis — Sylva.

Termo de vereanssa de 30 de Março de 1771

Aos trinta dias do mes de Março de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz ordinario Manoel vas Torres; e o veriador mais velho Francisco Marques; e Jose Baptista Denis e o veriador terceiro Paulo de chaves em falta do que anda auz. Dose Francisco Corr.; e o Procurador atual Manoel na Silva e estando asim todos juntos nella por não haver mais requerimentos se despacharão algumas peticois de partes de que mandarão faser este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. da — Dinis — Sylva.

Termo de verianssa de 11 de Mayo de 1771 a

Aos onze dias do mes de Mayo de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador digo e o veriador mais velho Francisco Marques e em lugar do veriador segundo por ter feito viagem mandarão elles ditos offeciais cumbucar a Paulo de Chaves de Almeida para servir em seu lugar e bem asim o veriador mais mosso Jose Baptista Denis; e o Procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão a mandar faser o «caminho que vay desta villa para as partes de Butiatuba, pelos mesmos moradores do dito caminho por este estar muito destruido por requerimentos que se fez a esta Camera e mandarão amim escrivão passasse mandado para adita fatura do dito caminho como tambem detreminarão em mandar concertar hum aterrado que se acha na sahida desta villa no caminho que vay para a villa de Parnagua. E na mesma despacharão varias peticois de partes e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo de vereanssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. da — Dinis — Sylva

Termo de vereança de 21 de Mayo de 1771 annos

Aos vinte e hum dias do mes de Mayo de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques; e Paulo de Chaves de Almeida em Lugar do veriador

segundo Jose Francisco Correa e o veriador terceiro Jose Baptista Dinis, e o Procurador atual Manoel da Silva e nella acordarão a faserem correição Geral pelas Ruas publicas desta villa a corregir tudo o quanto lhe pertence correger pera o que mandarão amim escrivão passasse hum idital pera se publicar pelas Ruas publicas della pera no dia vinte esete deste corrente mes sahir adita correição pelas ditas Ruas e na mesma se deferio avarios requerimentos de partes e por não haver mais requerimento mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Caméra que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. 4 — Dinis — Manoel da S. 4

Termo de veriança e Correição Geral aos 27 de Mayo de 1771 annos

Aos vinte esette dias do mes de Mayo de mil sette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz ordinario Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo não digo segundo Jose Francisco não se achou por estar Ausente e se achou o veriador Terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva e tambem se achou o Almotace Jose Ferreira Lima para acompanhar a Camera e faser a sua correição e não say o outro Almotace que tocava ser seu companheiro por este se achar copando nesta Camera o cargo de Procurador que he o d.º e estando asim todos juntos detreminarão a sahir de correição pelas Ruas publicas como com efeito sahindo adjunto comigo escrivão e Alcaide Salvador da Costa Collasso e correndo as Ruas publicas della por estar todos correntes com tudo o que hera de sua obrigação de licenssas e afericois e Almotassarias não condenarão pessoa alguma e recolhendosse da dita correição fizerão audiencia as partes e por não haver digo as partes e despacharão algumas peticois e de como se acharam tudo corrente mandarão faser este termo de correição em que asignarão elles ditos offeciais da Camera e Almotacel e Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres—Marques—Dinis—Sylva—Jose frr.^a Lima—Salvador da Costa Col.^{eo}

Termo de veriança de 15 de Junho de 1771 annos

Aos quinze dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera

bem asim o Juiz ordinario Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e Paulo de Chaves de Almeida em lugar de Jose Francisco Correa por este se achar ausente como tambem se achou presente o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva e nella detreminarão tomar contas ao mesmo procurador por este ter servido de procurador o anno passado de Barrete e de presente se acha servindo de pilouro e asim elles ditos offeciais detreminarão agora tomar contas ao dito procurador que servio o anno passado dos reditos e despesas e mais bein deste Concelho como hade constar dos termos dos Livros de receita e despesa desta Camera e nella se derão as contas por tomadas ao dito Procurador e se despacharão varias peticois e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. 4a — Dinis — Sylva.

Termo de vereança de 29 de Junho de 1771 annos

Aos vinte e nove dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coritiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e Paulo de Chaves de Almeida em falta do atual Jose Francisco Correa e e o veriador Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva e nella detreminarão a faser dous Almotaseis pelos que estavão servindo terem acabado e asim detreminarão Elegerem dous Almotaceis para servirem estes dous mezes vindouros de Julho e Agosto e Elegerão para Almotaseis pera servirem os presentes dous mezes ao Alferes Estevão Jose Ferreira e Antonio Loureiro Caçam pera estes servirem de Almotaceis estes presentes dous mezes de Julho e Agosto aos quais elles ditos offeciais da Camera derão o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puserão sua mão dereita e debaixo do qual lhe encarregarão elles ditos offeciais que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigacois como lhe manda o seu regimento e detremina sua Magestade Fidelicima que De gde Guardando o direito as partes e debaixo do qual prometeram asim cumprir e observar na forma de sua obrigação e na mesma verianssa despacharão algumas peticois e deferirão alguns requerimentos de partes e pera constar mandarão elles ditos offeciais faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Dinis — Alm. da — Sylva — Estevão Jose Ferr. a— Antonio do Lour. e Alm. da Cassão.

Aos vinte sette dias do mes de Julho de mil esette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e Paulo de Chaves de Almeida em Lugar do segundo q' anda auz. e e e o veriador terseiro Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva pera efeito de detreminar o que for de direito e Ley E nella por não haver requerimentos de partes se despacharão algumas peticois e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques -- Alm. - Dinis — Sylva.

Termo de veriança de 3 de Agosto de 1771 annos

Aos tres dias do mes de Agosto de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva e não se achou o veriador segundo por este andar auz. 1º pera as partes de S. Paulo e estando asim juntos nella se despacharão algumas peticoins e se deferio a alguns requerimentos de partes e pera constar mandarão faser este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Dinis — Sylva.

Termo de verianssa de 7 de 7br.º de 1771 annos

Aos sette dias do mes de Setembro de mil sette centos e setenta e hum annos nestavilla de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e em Lugar do veriador segundo auzente presidio Paulo de Chaves de Almeida por este ter servido nesta Republica e o veriador terseiro Jose Brptista Dinis e o procurador atual Manoel da Silva e nella se despacharão varias petisoins e se deferirão a alguns Requerimentos de partes.

E na mesma por seterem acavados os dous meses passados de Juho e Agosto Elegerão pera os presentes dous meses de

7br.º e outubro pera Almotaseis nas pessoas de Antonio Teixeira de freitas e Braz Alves Natel pera o que mandaram elles ditos offeciais noteficar aos ditos notefi digo noteficar os ditos nomeados pera que viecem tomar juramento e posse do seu cargo de Almotasseis e estando presentes elles ditos offeciais mandarão por elle dito Juiz presidente deferir o juramento aos ditos Almotasseis e deferindolhe o dito Juiz o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maos direitas aos quais elles ditos ofeciais lhe emcarregarão que vem e verdadeiramente servicem os seus cargos de Almotasseis como manda sua Magestade Fidelicima que Deos guarde Goardando o direito as partes e em tudo faserem suas obrigasoins e elles ditos almotaseis dipois de receberem o dito juramento asim o prometerão faser e observarem e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaseis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. da — Dinis — Sylva — Ant. Teyxr. de freitas — Braz Alves Natel

Termo de verianssa de 14 de 7br.º de 1771 aº

Aos catorze dias do mes de Setembro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e Paulo de Chaves de Almeida que preside em lugar de Jose Francisco Correa e o veriador mais mosso Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos pera deferir as partes seus requerimentos — «Nella receberão huma carta que o capitão mor Antonio Correa Pinto protetor da Freguesia nova e villa de Nossa Senhora dos Praseres das Lages» — em que nella dizia ter hordem de sua Ex.2 «pera por marco na Barranca do ribeirão do campo da Estiva» a cuja carta responderão elles offeciais da Camera na forma e theor e forma seguinte; - « Senhor capitão mor Regente Antonio Correa Pinto; Recebemos ade vmºo de quinze de Julho deste anno em catorze deste presente mes em que diz tem ordem de sua Ex. pera demarcar olemite dessa villa pera aparte desta pela Barranca do Ribeirão da Estiva ao que respondemos avossa merse inda não termos Recebido ordem pera essa devizão ainda quando essa devizam ja hoje mellita mais com anova povoação de Santo Antonio da Lappa criada por sua Ex. que detreminará o que for servido. — Deos Goarde a vm. e m as. Villa de Curittiba em Camera de catorze

de Setembro de mil sette centos e setenta e hum annos Cuja carta Logo elles ditos offeciais da Camera emviarão ao dito Snr. Capitam mor Regente das Lagese m resposta da que receberão elles ditos offeciais da Camera e pera constar mandaram faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão q' o escrivi. declaro que a dita carta fica no arcas da Camera.

Torres — Marques — Alm. 4a — Denis — Sylva.

Termo de verianssa de 5 de 8br.º de 1771

Aos sinco dias do mes de Outubro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em casas de moradas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador e Tizoureiro Manoel da Silva e estando asim juntos Nella deferiram a alguns requerimentos de partes e despacharam algumas peticois e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres — Marques — Alm. da — Dinis — Sylva.

Termo de verianssa do primeiro de 9brº de 1771 aº

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador terceiro Jose Baptista Dinis e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella detreminarão afaser os Pelouros pera Juizes ordinarios e mais ofeciais da Camera pera o que mandarão combucar todos os homens que se achavão nesta villa Republicanos pera amais botos do povo se faserem os Eleitores pera estes faserem os Juizes na forma da Ley e consta do Livro das Eleisoins que se acha fechado no Arcas e feitos os Pelouros fichados e Lacrados com o signete semeterão no cofre de tres chaves pera odipois se abrir e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi. declaro que se fizerão tres Pelouros pera estes tres annos vindouros de 1772 e 73 e 74 eu Antonio Fran. Guimarais escrivão da Camera q' o escrivi.

Torres-Marques - Correia - Dinis - Sylva.

Termo de abertura do Primeiro Pelouro de Juises e mais offeciais da Camera que ham de servir nesta Republica o anno de 1772 na forma que abaixo se declara

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela estando os ofeciais todos juntos o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador premeiro Francisco Marques e o terceiro digo e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o terceiro Jose Baptista Denis e o procurador atual Manoel da Silva estando inda em corpo de Camera Mandarão combucar os homens da Gobernanssa em expecial aos que tinhão as tres chaves do arquivo Manoel Dias Cullasso e João Barbosa Calheiros e Jose Ferreira Lima os quais vindo com as ditas chaves se abrio odito Arquivo e se tircu delle a Bulsa onde se custumão Goardar os Pelouros emetendo selhe os tres que se achavão feitos fichados e lacrados com o signette que de presente serve em Camera semandou Logo ver hum menino inocente e baralhandose dentro da dita Bulsa e arquivo se tornou a abrir em presenssa de todos e mandando digo em presenca de todos os homens que presentes se achavão mandou elle dito Juiz ao dito menino metesse amão na dita Bulsa onde se achavão os ditos tres Pelouros e tirando de entre elles hum e abrindosse o dito Pelouro sahirão pera Juizes e mais ofeciais que ham de servir na Republica este anno vindouro de mil sette centos e setenta e dous pera Juiz o Alferes Henrrique Ferreira de Barros e o Alferes Antonio dos Santos e pera veriadores Antonio Ribeiro do Valle Paulo de Chaves de Almeida e Manoel Joaquim de Jesus e pera Procurador e Tizoureiro Antonio Jose Ferreira e feita a dita abertura se tornou a fechar o dito Arquivo e se tornarão a emtregar as ditas tres chaves aos mesmos nomeados que em seu poder as tinhão as quais por suas maons meterão dentro e tudos presenciarão estarem os ditos Pelouros iguais sem vissio algum e os ditos prometerão de no primeiro de Janeiro procimo vindouro de 1772 se acharem em Camera pera se emtregarem aos ofeciais que susederem e se achão de presente servindo e feito tudo na forma da Ley mandarão elles ditos ofeciais amim escrivão noteficasse aos ditos offeciais pera que no primeiro de Janeiro prosimo de mil sette centos e setenta e dous annos se acharem todos juntos nesta Camera pera tomarem posse de suas ocupacois e mandarão amim escrivão passasse de tudo certidão e emcarregarão ao dito Procurador atual mandasse correr folha aos sobreditos offeciais pera serem comfirmados no Juizo da ouvidoria nas suas ocupassoins que mandasse vir as uzanssas e pera constar mandarão faser este termo de abetura do Primeiro Pelouro em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Silva.

Termo de verianssa de 2 de 9br.º de 1771 aº

Aos dous dias do mes de Novembro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntaram elles ditos offeciais bem asim o Juiz ordinario Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador terseiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva Nella detreminação faser Eleição em duas pessoas pera Almotaceis em rezão de se terem findos os pasados dous meses e Elegerão elles ditos offeciais pera servirem estes presentes dous meses de novembro e desembro Elegerão nas pessoas do Ajudante Affonso de Macedo Araujo; e Antonio Jose de Andrade aos quais mandarão elles ditos offeciais noteficar pelo Alcaide que de presente serve Salvador da Costa Collasso pera virem tomar posse e juramento nesta Camera dos seos cargos de Almotaceis e asim vindo os ditos Almotaceis asima declarados e nomeados elle dito Juiz ordinario lhe deu o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas e dado e recebido o juramento elle dito Juiz lhes emcarregou que vem e verdadeiramente fizecem suas obrigacoins comforme o seu regimento e manda sua Magestade que Deus g de Guardando em tudo o direito as partes e elles ditos Almotaceis premeterão faserem suas obrigacoins e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva — Affonço de Macedo Ar.º — Antonio Jose de Andrade.

E na mesma em o mesmo dia mes e hera ut supra nesta mesma villa de Curitiba estando os ditos offeciais juntos nella despacharão varias peticois de partes e mandaram passar mandados pera o Procurador cuidar na cobranssa dos foros que devem os aforantes do Rucio desta villa e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva.

Termo de vereanssa de 3 de 9br.º de 1771 aº

Aos tres dias do mes de Novembro de mil esette centos esetenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della o Juiz ordinario Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Francisco Correia e o veriador terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manoel da Silva e nella apareceo presente Manoel digo presente

Paulo de Chaves de Almeida com huma petição ja despachada em que nella requeria o decem por escuzo e livre da ocupação de veriador desta Camera por este ter saido no Pelouro que se abrio ao primeiro deste presente mes alegando em os seos Requerimentos o decem por escuzo da dita ocupação por resam de estar de partida pera as expedição Real dos campos de Guarapuava cuja manda faser o General desta Capitania pelo Ajudante da ordem o Thenente Coronel Affonso Botelho de S. Payo e Souza o que visto e examinados por elles ditos offeciais da Camera seus requerimentos e atenderem hir odito Paulo de Chaves em servisso Regio o ouverão por escuso da dita ocupação de veriador fasendosse ileição de Barrete pera outro servir em seu lugar e mandasse vir as uzanssas da cuvidoria desta Comarca e pera constar mandaram faser este termo em que asignarão e eu Autonio Francisco Guimarais escrivao da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva.

Termo de verianssa de 10 de 9br.º de 1771 aº

Aos des dias do mes de Novembro de mil esette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão elles ditos offeciais o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Francisco Correa; e o veriador terceiro Jose Baptista Denis e o Procurador atual Manuel da Silva e estando asim todos juntos detreminarão faser Eleição de veriador segundo por se ter Livrado o veriador segundo Paulo de Chaves como consta do tr.º atraz e nesta verianssa fazendo Eleição pera veriador segundo mandarão elles offeciais combucar aos homens da Republica e amais votos sahio pera veriador segundo Antonio Jose de Andrade pera servir nesta Camera o anno proximo de mil sette centos esetenta e dous annos como consta do Livro das Eleicois afle e nella por não haver mais requerimentos de partes despacharão algumas peticois de partes e mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva.

Termo de verianssa de 24 de 9br.º de 1771 aº

Aos vinte e quatro dias do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão elles ditos offeciais della o Juiz presidente

Manoel vas Torres; e o veriador Francisco Marques; e o veriador Jose Francisco Correa; e o veriador terceiro Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos nella detreminarão adesacette do mes de Desembro proximo vindouro afaserem correição Geral como he costume pera a que aser notorio a todos mandarão amim escrivão passasse edital pera chegar a noticia a todos e se acharem todos correntes de tudo o que he da sua obrigação como tambem despacharão varias petiçois de partes e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres - Marques - Correa - Dinis - Sylva.

—:—

Termo de correição e verianssa que fasem os ofeciais da Camera aos 17 de Dezbr.º de 1771

Aos desacete dias do mes de Desembro de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim se achou presente Manoel vas Torres; e o veriador mais velho Francisco Marques; e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis; e o procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos como he seu bom uzo e costume nella detreminarão a sahir de correição pellas Ruas publicas desta villa adjunto comigo escrivam e o Alcaide desta villa Salvador da Costa Cullasso; e correndo as ruas publicas della curregendo as Loges evendas etudo o mais que lhe competia correger acharão ter tudo corrente como tambem fizerão vestoria aos Marcos do Rucio desta villa e os acharão estar em ser no mesmo lugar; e por estar tudo corrente não ouve comdenação alguma e recolhendosse fiseram audiencia as partes e nella despacharão algumas peticoins de partes do que mandarão faser este termo de verianssa e correição em que asignarão e o dito Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva — Salv. dor da Costa Col. o .

Termo de veriança de 22 de Dezbr.º de 1771 as

Aos vinte e dous dias do mes de Desembro de mil sette centos e setenta e hum annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Conceilho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torrese o veriador

mais velho Francisco Marques; e o veriador segundo Jose Francisco Correa e o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos detreminarão amandar aconcertar aponte do variguy na estrada que vay desta villa pera os campos Gerais por esta estar aruinada em perigo Grande e ser estrada Real em resão de quem acostumava afaser se ter ausentado pera as partes de viamam pera o que mandarão passar mandado pera a despesa da dita Ponte; È na mesma mandaram passar mandado pera as despesas dos Soldados que passão por esta villa pera as Expedicois e Registos na forma das ordens Reais do Sr. General desta Capitania; e na mesma adevertirão ao Alcaide que tambem faz as veses de Porteiro continuace a correr prassa com os vilhetes que tinha em seu poder das afericois e cabessas pera serem rematadas nas oitavas do Natal procimo vindouro e pera constar digo vindouro como tambem tornei a ler os capitollos com que se costuma areger esta Camera feitos pelo Doutor Rafael Pires Pardinho que todos ouvirão e entenderão e pera constar fiz este termo de verianssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Torres - Marques - Correia - Dinis - Sylva.

Auto de rematação das Afericois de pezos e medidas e Balanssas e tudo o mais que he precizo aferir

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos e setenta e hum annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz os Pinnais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente Manoel vas Torres e o veriador mais velho Francisco Marques e o veriador segundo Jose Francisco Correa; e o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis; e o Procurador atual e Tizoureiro Manoel da Silva; e estando asim todos juntos detreminarão arematar as Affericois desta villa e sea termo; e andando o dito Porteiro Salvador da Costa Collasso que tambem faz as veses de Alcaide os dias e termos e tempos da Lei pelas Ruas publicas desta villa como consta do vilhete e certidão do Porteiro e na forma sobredita mandarão elles ditos offeciais proceder arematação andando o dito Porteiro Salvador da Costa Collasso de huma parte pera a outra afrontando aos Lanssadores dizendo em vos alta e intelegivel nove mil e dusentos reis me dão pelas afericois de pesos e medidas e tudo o mais que se deve aferir nesta villa e todo o seu termo e por não haver quem mais Lanssase nas ditas afericois por ultimo e mayor

Lansso Lancou nas ditas afericois Jose Martins de Almeida a sobredita quantia de nove mil e duzentos reis disendo o dito Porteiro afrontafasso porque mais não acho semais achara maistomara doulhe huma doulhe duas e huma a mais pequenina e odito Porteiro emtregou ao dito rematante hum Ramo verde que na mão trasia em signal de Arrematação e elles ditos offeciais da Camera ouverão por arematado as ditas afericois pelos ditos nove mil e duzentos reis que prencipiarão desde o principio do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e dous annos cuia quantia pagara pelas oitavas do Natal procimo vindoro de 1772 pera cuja satisfação obrigou sua pessoa e beins moveis e de raizes e pera maior seguranssa deu por seu fiador e prencipal pagador da sobredita quantia por sua pessoa e beins ao Alferes Henrrique Ferreira de Barros e estando o dito fiador presente disse se obrigava a tudo na forma sobredita e pera constar mandarão elles ditos offeciais da Camera faser este Auto de Arematação em que asignarão com o dito rematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres-Marques-Correia-Dinis-Sylva-José Martins de Almeida-Henrrique Ferr.* de Barros.

Em o mesmo dia mes e Anno nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della onde se achavão os ditos ofeciais juntos e andando as cabessas do gado que se costuma a cortar nesta villa em leilão pelas ruas publicas desta villa pello Porteiro Salvador da Costa Culasso e correndo os dias e termos da Ley e afrontando aos Lanssadores que lancavão por ultimo e mayor lanco Lancou nas ditas cabessas que se cortão e que se cortarem nesta villa o presente anno vindouro de mil sette centos e setenta e dous que tera principio no pr.º de Janr.º do dito anno; e por não haver quem mais Lancase nas ditas cabessas por ultimo e mayor Lanco Lancou Manoel Rodrigues de Albuquerque a quantia de seis mil e quatro centos reis e por não haver quem mais Lancasse tendo corrido todos os termos e sulinidade de direito os ouverão elles ditos as ditas cabessas por arematadas na sobredita quantia e mandarão ao dito Porteiro emtregasse o Ramo verde que na mão trasia ao dito rematante e ouverão por arematados e se obrigo o dito rematante apagar adita quantia no ultimo de Desembro do anno seg. to de 1772 annos ese obrigou adita satisfação por sua pessoa e beins e pera mayor segurança ofereceu por seu fiador e prencipal pagador da dita quantia a João Pereira de Azevedo home cham e abonado que tambem se obrigo por sua pessoa e beins e de como se obrigou na sobredita forma mandarão faser este auto de Arrematação em que asignaram com o arematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva — Manoel Rois de Albuq. • — João Per. * de Azevedo.

ANNO DE 1772

Termo de posse e juramento dado aos offeciais da Camera que ham de servir opresente anno de mil e sette centos e setenta e dous annos

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera o Juiz presidente mais velho Manoel vas Torres; e o veriador mais velho Francisco Marques; e o veriador segundo Jose Francisco Correa; e o veriador Terceiro Jose Baptista Dinis; e o Procurador atual Manoel da Silva e estando asim todos juntos em corpo de Camera nela pelo dito Procurador atual forão apresentadas as cartas de uzanças e confirmasois dos novos ofeciais asim Juiz ordinario e mais offeciais da Camera que ham de servir nesta Republica opresente anno de mil sette centos e setenta e dous annos; e na forma sobredita sahindo Eleitos no primeiro Pelouro que se abrio pera opresente anno pera Juizes presidentes ordinarios o Alferes Antonio Teixeira dos Santos; e pera veriadores mais velho Antonio Ribeiro do Valle; e veriador segundo Antonio Jose de Andrade: e terceiro Manoel Joaquim de Jesus: e pera procurador e Tizoureiro Antonio Jose Ferreira os quais sendo todos comfirmados no Juizo da ouvidoria Geral desta Comarca logo com as ditas cartas de confirmasois por elles ditos ofeciais da Camera for dado posse dos ditos cargos aos ditos nomeados offeciais novos exceto ao Juiz que tinha sahido de mais velho no Pelouro Henrrique Ferreira de Barros por este por cauzas não poder servir como consta das uzanças e todos os mais offeciais novos por estarem prontos e presentes por vertude das ditas cartas de uzanças e comfirmação forão impossados cada hum nos seos cargos pera que forão eleitos pera o que lhes deu elle dito Juiz presidente mais velho do anno passado o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que cada hum pos sua mão direita e debaixo do qual lhe emcarregarão elle dito Juiz que bem e verdadeiramente servicem os ditos cargos com direito as partes sem odio nem vingança, e sô sim na forma que sua Magestade que Deos goarde recomenda e os ditos empossados debaixo do dito juramento asim oprometerão faser; e Logo tomada a dita posse ficarão impossados o dito Juiz que ficou servindo de mais velho o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio digo Ficarão os Juizes mais velho Manoel vas Torres e o Juiz mais mosso João Goncalves Teixeira empossados dos cargos de Almotaceis pera servirem os presentes dous meses de Janeiro e fevereiro debaixo do mesmo juramento; e no que respeita as tres chaves do arquibo

em que se goardão os Pelouros que se achavão em poder de Manoel Dias Cullasso; João Barbosa Calheiros; Jose Ferreira Lima offeciais que servirão estes os exevirão logo nesta posse as quais se entregarão huma a Francisco Marques Lameira outra a Jose Francisco Correa e outra a Jose Baptista Dinis pera estes as entregarem nesta Camera ao primeiro de Novembro deste presente anno em resão de inda se acharem dous Pelouros a se abrir o segundo Pelouro ese tornar a fichar; e de tudo mandarão elles ditos offeciais do anno passado faser este termo de posse e juramento em que asignarão com os ditos offeciais novos empossados e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Torres — Marques — Correia — Dinis — Sylva — Antonio dos Santos Teyxr. — Ant. • Ribr. • do Valle — Antonio Jose de Andrade — Manoel Joaquim de Jesus — Antonio Jose frr. •.

Termo de veriança de 6 de Janeiro de 1772 a

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus; e o procurador atual ofurriel Antonio Jose Ferreira e estando todos juntos nella detreminarão elles ditos offeciais da Camera em mandar ao Alcaide deste Concelho Salvador da Costa Collasso a que fosse noteficar a Miguel da Costa Collasso pera que venha a esta Camera tomar o juramento dos Santos evangelhos para este servir o posto de Alcaide desta villa e seu termo em resão de se expulcar fora o que esta servindo o dito Salvador da Costa por este ter servido mais de trez annos na forma da Ley como tambem despacharão nella varias peticois de partes; E na mesma mandarão elles ditos offeciais passar mandado pera que o procurador atual mandar concertar e por tabuoins e aterrados nos Regos desta villa por donde hê costume faserem e por não haver mais requerimentos de partes mandarão elles ditos ofeciais faser este termo de verianssa em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teixr. - Valle - Andr. - De iezus - Ferr. a.

Termo de verianssa de 19 de Janr.º de 1772 a

Aos desanove dias do mes de Janeiro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofurriel Antonio Jose ferreira e estando asim todos juntos nella mandarão passar alguns mandados pera fatura de aterrados; e se despacharão varias peticois de partes; E na mesma vereança comfirmaram e tomou posse do officio e ocupação de Porteiro João Fernandes de Morais ao qual elle dito Juiz presidente deu o juramento ao dito Porteiro nomeado em hum Livro delles em que pos sua mão direita debaixo do qual lhe encarregou elle dito Juiz que bem e verdadeiramente fizece sua obrigação na forma que manda sua Magestade fidelicima q' De gdo Levando os seos sellarios na forma do seu regimento e elle dito porteiro eleito asim oprometeu faser debaixo do juramento que recebeo e por não ha digo que recebeo ese obrigou a servir o officio de Porteiro em toda esta republica e pera constar mandarão faser este termo de vereanssa e posse em que asignarão com o dito Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. a — Valle — Andr. e — De Jesus — Ferr. a — João fr de moais.

Termo de veriança de 25 de Janr.º de 1772 annos

Aos vinte e sinco dias do mes de Janr.º de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira; e overiador mais velho Antonio Ribeiro do Valle; e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual oforriel Antonio Jose ferreira e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella apareceo presente o Juiz ventanario dos Campos Gerais Manoel da Silveira que esteve exercendo adita ocupação de Juiz ventanario; e como selhe tinha acabado o dito Anno passado requereu a elles ditos offeciais queria lhe reteficacem segundo anno deferindolhe juramento o que visto e ouvido por elles ditos offeciais e acharem ter comprido com sua obrigação elle dito Juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles e tomado o dito juramento lhe encarregarão elles ditos ofeciais fizecem tudo a

sua obrigação como manda sua Magestade fidelicima que Deos goarde e lhe derão posse do dito cargo de Juiz ventanario e o derão por empossado e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e o dito ventanario; E na mesma apareceo presente Joam Alves de Aguiar aquem elles ditos offeciais da Camera Elegeram pera Alcaide desta villa e seu termo por se ter exevido o Alcaide que atual estava servindo Salvador da Costa Collasso e a seu irmão que termo retro atraz se tinha nomeado e ficou exevido por cauzas que deu e sendo presente o dito João Alves de Aguiar e elles ditos offeciais o terem eligido pera a dita ocupacam de Alcaide elle dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em o qual pos sua mão direita e tomado e recebido o juramento lhe emcarregarão elles ditos offeciais que vem e verdadeiramente fezece sua obrigação na ocupação do officio de Alcaide desta villa e seu termo que servira adita por tempo de trez annos não mandando nos em algum tempo ou os nossos vindouros o contrario e lhe emcarregaram elles ditos offeciais fizece bem a sua obrigação como manda sua Magestade Fidelicima que Deus Goarde levando o seu estopendio e selario na forma do seu regimento; e na mesma se despacharão varias peticois e se deferio a alguns requerimentos de partes e pera constar mandarão elles ditos offeciais da Camera faser este termo em que asignarão com o dito ventanario e Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.ª—Valle—Andr.º—de Jesus—Ferr.ª—Manoel da Silveira—João Alves de aguiar.

Termo de vereanssa de 8 de Fevereiro de 1772 annos

Aos oito de Fevereiro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz ordinario o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o veriador segundo Ant.º Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual Ant.º Jose Ferre e estando asim todos juntos nela despacharão varias peticois de partes e por não haver requerimento algum de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco.

Teyxr. - Valle - Andr. - de Jesus - Frr.

Termo de verianca e Posse e juramento dado ao Juiz mais mosso o Alferes Joaquim Jose Alz que say de Barete a mais Bottos do Povo

Aos quinze dias do mes de Fevereiro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente mais velho o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual oforiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nela pelo dito Procurador foy apresentado a carta de uzanssa e confirmação vinda da ouvidoria Geral desta Comarca em que constava vir confirmado pera servir de Juiz ordinario mais mosso e presidente este presente anno o do Alferes Joaquim Jose Alves por ter sahido a mais Botos do Povo de Barete em lugar do que sahio no Pelouro por não poder servir por cauzas q' ouverão; E vindo o dito Alferes Joaquim Jose Alz na presenssa delles ditos offeciais odito Juiz mais velho e presidente que se achava servindo lhe deu o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em q' odo pos sua mão direita elhe emcarregarão que vem e verdadeiramente fizece sua obrigação de Juiz na forma do seu regimento e como mandão as Leys de Sua Magestade Fidelicima q' Ds g.de e debaixo do dito juramento asim oprometeu faser e na mesma despacharão varias peticois e deferirão a alguns requerimentos de partes e decomo derão o juramento e posse ao dito Juiz mandarão faser este termo em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Teyxr.ª—Valle—Andr.º—de Jesus-Frr.º—Joaq.m Jose Alz.

Termo de vereanssa de 22 de Fevr.º de 1772 annos

Aos vinte e dous annos digo aos vinte e dous dias do me de Fevereiro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas de moradas do Juiz digo de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os ditos offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes digo presidente o Th. 1º Joaquim Jose Alves; e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus, e o Procurador atual o Furiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos Nella por Manoel da Silva foy apresentado huma sua petição em a qual requeria a elles ditos offeciais o exevicem

do cargo de Avaliador desta Concelho em resão de faser viagem pera fora da terra o q' visto seu requerimento e ser justo detreminarão e Elegerão pera avaliador deste Concelho a Inosencio de Barros morador desta villa homem de sam conciencia ao qual depois de Eleito o Mandarão vir a esta Camera pera dar o juramento dos Santos evangelhos e estando asim presente o dito Juiz presidente deo o juramento dos Santos evangelhos ao dito Avaliador Ignocencio de Barros pera que vem e verdadeiramente avaliace todos os beins que for percizo dar valor elhe for requerido de partes ou mandado pelas Justissas desta villa e seu termo dandolhe o valor como vir mereçem os ditos beins tudo na forma q' lhe manda o seu Regimento e debaixo do dito juramento que recebido havia prometeo asim o faser adejunto com o seu companheiro Sebastião Teixera de Azevedo e de como asim o prometeo faser e observar mandarão faser este termo em que asignarão com o dito avaliador e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz-valle-Andr. ed Jesus-Frr. Innocencio de Barros

Termo de verianssa de 7 de Mºº 1772 as

Acs sette dias do mes de Março de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Thie Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual oforiel Antonio Jose Ferreira e nella por se terem findo os dous mezes de Janeiro e fevereiro em os quais servião de Almotasseis os dois Juizes q' servirão o anno passado de 1771 e Agora mandarão chamar a Francisco Marques veriador mais velho e a Jose Francisco Corra que servio de veriador segundo em Camera o dito anno passado pa estes tomarem posse de Almotaces estes presentes dous meses de Março e Abril e estando asim presentes elle dito Juiz e mais offeciais da Camera lhe emcarregarão que vem e verdadeiramente debaixo do juramento q' tinhão recebido fizecem suas obrigacois no seu cargo de Almotacel comforme o seu regimento, e sua Magestade detremina e elles impossados debaixo do dito juramento asim prometerão faser, e na mesma despacharão varias peticois de partes e por não haver mais requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaceis impossados e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle — Andr.• — de Jesus — Frr.• — Fran.• Marques Jose Fran.• Correia.

Termo de berianssa de 14 Março de 1772 at-

Aos quatorze dias do mes de Março de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curittiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o juiz presidente o Thio Joaquim Jose Alves e o Beriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos como he o seu bom costume Nella pelo dito Procurador atual foi requerido a eles ditos offeciais focem servidos mandar passar mandados pera se faserem todos os caminhos do destrito desta villa como tambem pontes e aterrados por os mais deles estarem danificados o que visto e ouvido o requerimento do Procurador desta Camera mandarão a mim escrivam passasse mandados pera se fazerem os caminhos que carecerem ser feito tanto os que costumão os moradores e donos das terras e os que a Camera tem obrigação de os mandar faser pelo povo como tambem pontes aterrados e a estiva da barge da Ponte pequena do Rio Grande no camo que vay pa S. Jose com as penas de seis mil reis pagos de suas fasendas na forma dos Capitolos do doutor Rafael pires pardinho e na mesma se despacharão varias peticois e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz - Valle - Andr. - de Jesus - Frr.

Termo de verianssa de 21 de Março de 1772 a'

Aos vinte e hum dias do mes de Março de mil sette centos esetenta e dois annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e estando asim todos juntos nella se deferio a alguns requerimentos, e se despacharam algu mas peticois de partes e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Gulmarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle — Andr. • — de Jesus — Frra.

Termo de vereanssa de 20 de Abril de 1772 annos

Aos vinte dias do mes de Abril de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o o Thenente Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade; e o veriador Terceiro Manoel Joaquim de Jesus; e o Procurador atual o Furiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos Nella por não haver requerimento algum e se despacharam algumas peticois de partes e pera constar mandarão faser este termo em que asignaram e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz — Valle — Andr. - de Jesus — Ferr. -

Termo de verianssa de 2 de Mayo de 1772 annos

Aos dous dias do mes de Mayo de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle, e Antonio Jose de Andrade e o Terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual o Furiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos Nella como se tinhão findos os dous meses de Março e Abril dos Almotaceis q' se achavão servindo detreminarão; e mandarão vir a sua presenssa Jose Baptista Dinis; e a Manoel da Silva por estes terem servido nesta Republica o anno passado pera lhe dar posse do cargo de Almotaseis pera estes servirem o dito cargo estes presentes dous meses de Mayo e Junho cuja ocupação lhe encarregarão elles ditos offeciais da Camera oservicem debaixo do juramento que havião recebido; e que servicem seus cargos de Almotaceis na forma que lhe manda o seu regimento e Sua Mag. de q' Deus g. de detremina sem odio Malicia ou vinganssa; E na mesma despacharão alguas peticois de partes e por não haver mais requerimentos mandarão faser este termo de verianssa e posse em que asignarão com os ditos Almotaceis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Valle — Andr. - de Jesus — Ferr. - Manoel da Silva — Jose Bap. 1a Dinis.

Termo de verianssa de 23 de Mayo de 1772 annos

Aos vinte e tres dias do mes de Mayo de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camerabem asim o Juiz presidente

o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofurriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella se despacharam algumas peticoins de partes e sedeferio alguns requerimentos e pera constar mandarão faser este termo de vereança em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.*—Valle—Andr.•—de Jesus—Ferr.*.

Termo de verianssa de 31 de Mayo de 1772 aº

Aos trinta e hum annos nesta villa digo Aos trinta e hum dias do mes de Mayo de mil esette centos setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o Beriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o segundo Antonio Jose de Andrade; e o segundo Manoel Joaquim de Jesus; e o Procurador atual o Furiel Antonio Jose de Andrade e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticois de partes e sedeferirão a alguns requerimentos de partes e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Valle - Andr. - de Jesus - Frr. -

Termo de vereanssa de 8 de Junho de 1772 annos

Aos oito dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em os Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Alferes Joaquim Jose Alves, e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade, e o veriador Terceiro Manoel Joaquim de Jesus, e o Procurador atual Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella detreminarão e mandarão passar mandados pera toda afatura do caminho que vay desta villa pera a de Parnagua athe o pico da Serra como tambem encarregarão ao procurador atual aprontasse sinco Reses pera se repartirem pelos cabos que vam a fatura do dito caminho pa os pagar do dr.º desta Camera; e na mesma se despacharão varias peticois de partes e se deferio alguns requerimentos de partes; e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz - Valle - Andr. - de Jesus - Frra.

Termo de correição Geral que fizerão os offeciais da Camera

Aos quinze dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz ordinario o Thenente Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador Terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos Nela detreminarão sahir de correição pelas Ruas publicas desta villa na forma do idital que tinhão mandado publicar e com efeito sahindo de correição em adejunto comigo escrivão de seu cargo ao diante nomeado e o Alcaide atual João Alves de Aguiar e sahindo correndo Loges, vendas e officios não houve condenação algua por estar tudo corrente o que tocava correger e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu A digo em que asignarão adejunto com o Aferidor e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz-Valle-Andr.º-de Jesus-Frr.'-João Alves de Aguiar.

Termo de verianssa de 20 de Junho de 1772 aº

Aos vinte dias do mes de Junho de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais della o Juiz presidente o Then¹º Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribrº do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador Terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual oforiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos nella por não haver requerimento algum mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle — Andr. — de Jesus — Ferra.

Termo de verianssa de 27 de Junho de 1772 a'

Aos vinte sette dias do mes de Junho de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Alferes Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o veriador segundo

antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella se despacharão alguas peticois de partes e p.a constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle — Andr.e — de Jesus — Frra.

Termo de verianssa aos 4 de Julho de 1772 aº

Aos quatro dias do mes de Julho de mil esette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeclais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador e Tizoureiro oforiel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella por se acabar os dous meses passados de Mayo e Junho detreminarão elles ditos offeciais a elleger Almotasseis pera os presentes dous meses de Julho e Agosto e sendo asim Elegeram elles ditos Almotaceis digo Elegerão elles ditos offeciais pera Almotasseis pera os presentes dous meses de Iulho e Agosto procimo vindouros nas pessoas de Luiz Ribr.º da Silva nesta villa e «na freguesia de S. Jose» a João Barbosa Calheiros pera o que mandarão elles offeciais vir a sua presenssa os ditos nomeados Almotasseis e vindo presente, o Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em que puserão as suas maons direitas e debaixo do qual lhe encarregarão a elles ditos almotasseis fisecem suas obrigacois na forma que lhe manda S. Mag. de e na forma do seu regimento; e na mesma despacharão alguas peticois e deferiram a alguns requerimentos de partes e pera constar mandaram faser este termo em que asignarão com os ditos Almotasseis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz — Valle — Andr.º — de Jesus — Ferr.º — Luiz Ribr.º da Silva — João Barbosa Calheyros.

Termo de vereanssa em o pro de Agosto de 1772

Ao primeiro dia do mes de Agosto de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curiytuba em casas e moradas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camara bem asim o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alvares Freire e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle, e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade, e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus, e o Procurador e Thizoureyro o Furriel Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos em corpo de Camara nella despacharão varias peticoins e não ouve requerimento mais alguns de que para constar mandarão elles dittos offeciais fechar este termo em que asignarão e eu João Pereyra de Azevedo escrivão do Juiz ordinario que por ausencia do escrivão da Camara o escrivi.

Alz — Valle — Andr. - de Jesus — Ferr.

Termo de verianssa em 8 de Agosto de 1772

Aos oito dias do mes de Agosto de mil esete centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coriytuba em casas e moradas dos Passos do Concelho aonde se ajuntarão os offeciais da Camara e bem asim o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alvares Freyre e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle, e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade, e o veriador terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador e Thizoureyro o Furriel Antonio Jose Ferreyra e estando asim todos juntos mandarão passar mandado para em virtude delle ser noteficado Francisco Ignacio ou quem quer que estiver na venda «na paragem chamada a incruzilhada que vay para o caminho do porto Grande» para que não vendesse mais em a ditta venda agoardente de nenhuma casta por lhe haverem asim requerido pellos - *procuradores das fasendas reais da borda do campo - por não ser utelidade e conveniente por respeito dos escravos das dittas fasendas de que mandarão a mim escrivão passasse o ditto mandado com todas as forssas e por não haver mais requerimentos mandarão elles dittos offeciais fechar este termo em que asignarão e eu João Pereyra de Azevedo escrivão do Juiz ordinario que por ausencia do escrivão da Camera o escrivi.

Alz — Valle — Andr.º -- de Jesus — Frra.

Termo de verianssa de vinte e quatro de Agosto de 1772

Aos vinte e quatro dias do mes de Agosto de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camera bem asim o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alves Freire e o veriador

mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o segundo Antonio Jose de Andrade e o Terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella despacharão algumas peticois de partes e por não haver mais requerimentos algum mandarão faser este termo de vereanssa em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam que o escrivi.

Alz — Valle — Andr. - de Jesus — Frr.

Termo de verianssa de 29 de Agosto de 1772

Aos vinte e nove dias do mes de Agosto de mil esette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz Presidente o Thento Joaquim Jose Alz e o veriador mais velho Antonio Ribr.o do Valle e o seg.do Antonio Jose de Andrade e o veriador Terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella se despacharão algumas peticois e se deferio alguns requerim.tos de partes do que mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle— Andr. — de Jesus.

Termo de verianssa de 5 de 7br.º de 1772 aº

Aos sinco dias do mes de Setembro de mil esette centos esetenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais della bem asim o Juiz presidente o Thenente Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Jose F. digo o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle, e o veriador mais digo segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador Terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual Antonio Jose Ferr.ª e estando asim todos juntos Nella detreminarão afaser Almotaseis pera os presentes dous meses Setembro e Outubro em resão de terem acabado os passados e elegerão pera l'Amotaseis pe servir os presentes dous meses futuros nas pessoas de João Barbosa Calheiros na freguezia de S. Jose sem embargo de ter servido os dous meses passados por este ter mandado faser na dita freguezia huns caminhos e aterrados e no seu terreno senão poderem acabar e nesta villa Elegerão pera Almotacel a Manoel Dias Cullasso ao qual mandarão elles ditos offeciais notificar pera vir tomar posse e juramento pera debaixo

delle servir o seu cargo de almotassel nestes presentes dous mezes Setembro e outubro; e vindo presente o dito juiz lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles e debaixo do qual lhe emcarregarão fizece a sua obrigação com forme manda o seu regimento Goardando o direito as partes e elle dito asim o prometeu faser e no que respeita ao dito almotace João Barbosa Calheiros da freguezia de S. Jose mandarão amim escrivão noteficasse ao dito João Barbosa pa que este servisse segunda ves de almotacel os presentes dous meses Setembro e Outubro e que servisse debaixo do juramento que tinha recebido e pera constar mandaram os ditos offeciais faser este termo em que asignarão com os ditos almotaseis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Alz — Valle — Andr.º — de Jesus — Frr.º — João Barbosa Calheyros — Manoel Dias Cullasso.

Termo de verianssa de 26 de 7br.º de 1772 aº

Aos vinte e seis dias do mes de Setembro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della ahonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o alferes Joaquim Jose Alves e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador mais mosso Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella derão resposta a hua carta vinda da Real Junta da Ci. de de S. Paulo e despacharão varias peticois de partes e por não haver mais requerimentos de partes mandarão faser este termo em q'asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Alz — Valle — de Jesus — Frr.^a

.

Termo de verianssa de 10 de 8br.º de 1772 aº

Aos des dias do mes de Outubro de mil esette centos esetena e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual oforiel Antonio Jose Ferreira e estando asim juntos nella se despacharão algumas peticois e por não haver mais requerimento de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Valle - de Jesus-Frr.

Termo de verianssa de 17 de 8br.º de 1772 a

Aos desacete dias do mes de Outubro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio dos Santos Teixeira digo o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador Manoel Joaquim e o procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferre nella por não haver requerimentos de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Valle - de Jesus Ferr. -

Termo de verianssa de 24 de 8brº de 1772 aº

Aos vinte e quatro dias do mes de outubro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em os passos do Concelho della ahonde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador Terceiro Manoel Joaquim e o procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim juntos nella por não haver requerimento de partes mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.* — Valle — de Jesus — Frr.*

Termo de abertura do segundo Pellouro dos offeciais da Camera que ham de servir nesta Republica o anno proximo de 1772

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz ordinario Presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual ofurriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos em corpo de Camera nella detreminarão proseder a abertura do segundo pelouro dos Juizes e mais offeciais da Camera que ham de servirem nesta Republica o anno proximo de mil sette

centos e setenta e tres pera o que mandarão convocar os homeins da Gobernanssa em expecial os que se achavão com as chaves do arquivo Francisco Marques: Jose Francisco Correa ; e Jose Baptista Dinis os quais vindo cum as ditas chaves e em presenssa delles offeciais da Camera abrindosse odito arquivo e se tirou delle a bolsa aonde se costumão Goardar os Pelouros se mandou Logo vir hum menino inocente e mandando meter amão na dita. Bolssa onde se achavão os pellouros empresenssa de todos os homens da Gobernanssa que presentes se achavão e tirando hum dos dous que nella se achavão e abrindosse o dito Pellouro sahirão pera Juizes e mais officiais da Camera que ham de servirem na Republica o anno proximo vindouro de mil sette centos e setenta e tres annos pera Juizes, o Alferes Estevão Jose Ferreira: e o Capitam Bento dos Santos Pereira; e pera veriadores o Thenente Domingos Lopes; Francisco de Linhares: e Manoel vas o Mosso e pera procurador Antonio de Loureiro Almeida Cassão feita a dita abertura se tornou a fixar a dita Bulssa e meteu no dito Arquivo de tres chaves e fechandosse se tornarão a entregar as tres chaves que em seu poder as tinhão os quais por suas maons meterão dentro é fecharão o q' todos, presenciarão e prometerão no pro de Janeiro de 1773 se acharem em Camera pera se entregarem as tres chaves aos offeciais que se achao servindo em resão de ficar inda no dito Arquivo o terseiro Pelouro; e mandarão amim escrivão noteficasse aos ditos offeciais que sahirão no dito Pelouro pera que no primeiro de Janeiro de 1773 se achem todos juntos nesta Camera pera tomarem posse de suas ocupasois: e mandarão a mim eccrivão passasse de tudo certidão e emcarregação ao dito Procurador atual mandasse correr folha dos ditos offeciais para serem comfirmados na ouvidoria desta Comarca e mandasse vir as uzanssas: e pera constar mandarão faser este termo de Abertura em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr. - Valle — Andr. - de Jesus.

Termo de verianssa de 1 de 9br.º de 1772 a

Ao primeiro dia do mes de Novembro de mil sette centos esetenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribr.º do Valle e o segundo Antonio Jose de Andrade e o Terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador atual ofurriel Antonio Jose Ferr.ª e estando asim todos juntos nela despacharão alguas peticois de partes.

E na mesma Elegerão elles offeciais pera Almotaceis pera servirem estes presentes dous meses de Novembro e desembro; e fiserão eleição nas pessoas de Francisco de Linhares e na Freguezia de S. Jose a Manoel vas o Mosso que se achava nesta villa pera o que logo os mandarão noteficar pera virem tomar posse de suas ocupasoins e sendo presentes os ditos Almotaseis o dito Juiz presidente lhe deferio o juramento dos Santos evangelhos em hum Livro delles em que puzerão suas maons direitas e debaixo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente fisecem suas obrigacoins na forma que manda a ley de sua Mag. de e seu regimento Goardando o direito as partes e elles Almotasseis asim o prometerão faser e de tudo mandarão faser este termo em que asignarão com os ditos Almotaseis e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Teyxr.*—Valle—Andr.*— de Jesus — Frr.*— Fran. de linhares — Manoel vas o mosso.

Termo de verianssa de 14 de 9brº de 1772 aº

Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e dois annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della ahonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz Presidente e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Manoel digo e o veriador terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual ofuriel Antonio Jose ferreira e nela não ouve requerimento algum de partes e pera constar mandarão faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão o escrivi.

Teyxr.a - Valle - Andr. - de Jesus - Ferra.

Termo de vereanssa de 22 de 9br.º de 1772 aº

Aos vinte e dous dias do mes de Novembro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio Jose digo o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e opro digo o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando todos juntos Nella detreminarão afaser Eleição de procurador do Concelho pelo que sahio no segundo Pelouro que hera Antonio de Loureiro de Almeida Cação e este se

achar com empedimento de estar exercendo aocupação de espetor do contrato Real no Registo do caminho do certão destrito desta villa ao qual elles ditos offeciais o derão por exento da dita ocupação e procederão a elleição de procurador pera servir a ocupação de procurador dos beins do Concelho pera o que mandarão combucar todos os homens Republicanos pera a mais botos do povo se faser o dito procurador pera servir o anno vindouro de 1773 e dado os votos dos homens republicanos sahio pera exercer a ocupação de Procurador e Thizoureiro nesta Camera pera o anno de mil sete centos setenta e tres annos Luiz Ribeiro da Silva ao qual mandarão elles ditos offeciais amim escrivam noteficasse pera no primeiro de Janeiro futuro de 1773 vir o dito tomar posse do cargo pera que foy Eleito e emcarregarão ao Procurador que de presente serve mandasse vir as uzanssas de todos os offeciais que ham de servir odito anno futuro de 1773 mandandolhe correr folha e tudo o mais nessesario pera que esteja tudo pronto e nos primeiro de Janeiro do dito anno se dar adita posse aos novos offeciais e de tudo mandaram faser este termo em que asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Teyxr. a — Valle — Andr. o — de Jesus — Frr. a.

Termo de verianssa de 5 de Dezbr.º de 1772 a

Aos sinco dias do mes de Desembro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho della aonde se ajuntarão os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador Terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos nella aparesseu presente Luiz Ribeiro da Silva e por elle foy apresentada huma sua petição com seos decumentos juntos a ella requerendo exenção da ocupação de procurador deste Conselho o que visto por elles officiais seu requerimento e decumentos que apresentou e por verem ser justo ouveram ao dito Luiz Ribeiro da Silva por exento da ocupação de procurador do Con. E na mesma verianssa detreminarão Eleger outro Procurador pera servir o anno vindouro de mil sette centos e setenta e trez de procurador deste Con. co esendo asim mandarão elles ditos offeciais combucar o Povo e homeins republicanos pera darem os seus vottos e sahio a mais vottos pera servir de Procurador dos beins do Concelho Francisco Teixeira Camello e mandarão amim escrivão noteficasse ao d.º nomeado pa no primeiro de Janeiro se achar presente em Camera

pera tomar posse e juramento da dita ocupação e recomendarão ao procurador mandasse vir as uzanssas pera todos os offeciais no primeiro de Janeiro todos juntos tomarem posse de suas ocupasois e de tudo mandaram faser este termo de vereanssa e Eleição em que todos asignarão e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Teyxr.a - Valle - Andr.e - de Jesus - Frra,

• •

Termo de Correição Geral que fizeram os offeciais da Camera

Aos vinte e dous dias do mes de Dezembro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntaram os offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual ofuriel Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos incorporados na dita Camera nella detreminarão sahir de correição pelas ruas publicas desta villa comforme ao Idital que tinhão mandado publicar e com efeito sahindo de correição adejunto comigo escrivão ao diante nomeado e Alcaide João Alves de Aguiar ; e o Aferidor Jose Martins de Almeida e correndo todas as Ruas Loges e vendas e casas demais offeciais que lhe tocava tomar conhecimento não condenaram apessoa algua por todos estarem correntes com suas Licenssas tudo na forma do seu idital que tinhão mandado publicar e pera constar mandaram faser este termo de Correição Geral que asignarão com o dito Alcaide e dito Aferidor e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam da Camera que o escrivi.

Texr.^a — Valle — Andr.^e — de Jesus — Ferr.^a — Jose Martis de Almeida — João Alves de Aguiar.

Auto de Arematação dos sucidios das pessas de Panno de Algodão e bebidas que entrarem pa esta villa e seu destrito

Aos vinte esette dias digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos esetenta e dous annos aos vinte esette dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della adonde se ajuntaram os

offeciais da Camera bem asim o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribro do Valle e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o procurador atual o furiel Antonio Jose Ferreira aonde eu escrivam da Camera fuy vindo esendo ahy nella detreminarão arematar os subsidios das pessas de panno e todos os molhados de vendas e mais Licores que entrarem pera se vender nesta villa e seu destrito pertencente a este Concelho depois de ter andado em prasa publica os dias e termos da Ley e andando o dito Porteiro deste Concelho João Fernandes de Morais de huma pera a outra parte afrontando aos Lanssadores na forma da Ley disendo quem quizer Lanssar nos subsidios das pessas de Panno evividas e mais Licores que entrarem pera esta villa e seu destrito que agora se remata pegando em hu Ramo verde na mão em vos alta e intelegivel com os mais requezitos da Ley dizendo o dito Porteiro entre outros varios Lanssos que ouveram nos ditos subsidios neles por ultimo e maior Lansso Lanssou Joam Francisco Correa na quantia de duzentos e vinte mil e quinhentos Reis e vendo os ditos ofeciais que cobria os mais Lanssos que na dita prassa havião ouveram por bem mandar ao Porteiro entregar ao dito arematante hum ramo verde que na mão trasia em sinal de Arematação. Cuja arematação sera durante por tempo de trez annos que tera hum de ter prencipio no primeiro de laneiro prosimo vindouro de mil sette centos e setenta e trez e ha de ter fim no ultimo de Dezembro de mil sette centos e setenta e sinco com a obrigação de pagar em trez pagamentos no fim de cada anno comforme tocar e deu digo e pera seguranssa da sobredita quantia deu por seu fiador e principal pagador da sobredita quantia a Jose Francisco Correa que ambos se obrigarão por suas pessoas e beins e os ditos offeciais ouverão os ditos subsidios por arematados na forma sobredita e pera constar mandarão faser este auto de arematação em que asignarão com o dito arematante e fiador e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão da Camera que o escrivi.

Teyxr.* — Valle — Andr.• — de Jesus — Ferr.* — João Fran.ºº Cour.*—Jose Fran.ºº Correia.

Auto de Arematação das Afericois desta villa e seu termo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos e senta e dous annos aos vinte esette dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho dela aonde eu escrivão da Camera fui vindo e bem asim os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Antonic

dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle e o veriador segundo Antonio Iose de Andrade e o veriador terceiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador e Tizoureiro o furiel Antonio Jose Ferrera e estando asim todos juntos detreminarão rematarem as Afferição de pesos e medidas desta villa e seu termo depois de ter andado em prassa publica os dias e termos da Ley como constou do vilhete de prassa e na forma dos Capitulos mandarão proseder a arematação e andando o dito Porteiro em adita prassa de huma parte pera a outra quem digo pera outra dizendo quem quizer Lanssar na Afericão desta villa e seu termo que agora se aremata pegando em hum Ramo verde na mão e em vos alta e entelegivel com os mais requesitos da Ley dizendo odito Porteiro entre outros varios Lanssos que ouverão na dita aferição Lanssou na dita aferição Jose Martins de Almeida morador desta villa em nove mil e quinhentos Reis ultimo e mayor Lansso que na dita aferição ouve cuja tera principio no primeiro de Ianeiro do anno proximo de mil sette centos esetenta e trez the o ultimo de Desbr.º do dito anno e sera o dito rematante afaser o pagamento da sobredita quantia no fim do dito anno na forma costumada e deu por seu fiador e prencipal pagador a Jose Rodrigues Lanhoso homem casado e morador nesta villa e seobrigou por sua pesssoa e beins moveis e de raizes ambos moradores desta villa e p.ª constar mandarão os ditos offeciais faser este auto de arematação em que asignarão com o dito rematante e o dito fiador e é asim com hua cruz de que uza e Porteiro e eu Antonio Francisco Guimarais escrivão que o escrivi.

Texr.* — Valle — Andr.* — de Jesus — Frr.* — Jose Martins de Almeida — † cruz de Jose Rodrigues Lanhoso — João Fr* de Morais.

Auto de Arrematação das cabessas do Gado vacum que se cortarem nesta villa

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil esette centos e setenta e dous annos aos vinte e sette dias do mes de Desembro do dito anno nesta villa de Curitiba em as casas dos Passos do Concelho della aonde eu escrivão da Camera ao diante nomeado fuy vindo e bem asim o Juiz presidente e mais offeciais da Camera nomeados no auto retro e estando todos juntos em corpo de Camera nela detreminarão arematar as cabessas que digo as cabessas de Gado vacum que se cortarem nesta villa e depois de ter andado em prassa publica os dias e termos da Ley como constou da certidão do vilhete de prassa mandaram proseder a arematação e andando o Porteiro João Fernandes de Morais de huma parte pera a outra disendo em vos alta e intelegivel quem quizer Lanssar nas cabessas de

Gado vacum que se cortarem nesta villa que agora se remata pegando em num ramo verde que na mão trasia e os mais requezitos da Ley disendo o dito Porteiro entre outros varios Lanssos que ouverão nas ditas cabessas e por ultimo e mayor Lansso Lanssou nas ditas cabessas Miguel Jose dos Anjos morador desta villa na quantia de quatro mil e duzentos Reis e por elles ditos offeciais verem não haver quem mais desse mandarão ao dito Porteiro afrontassee e emtregasse ao dito arematante o Ramo verde que na mam trasia em sinal de arematação e ouveram as ditas cabessas por arematadas pelos ditos quatro mil e duzentos reis que terão prencipio no primeiro de Janeiro proximo de mil sette centos esetenta e trez e ha deter fim no ultimo de Desembro do dito anno e seobrigou afaser o pagamento da sobredita quantia no ultimo de Desembro do do anno e se seobrigou por sua pessoa e beins e deu por seu fiador e prencipal pagador a Pedro Rodrigues Pinto que tambem de sua livre vontade obrigou sua pessoa e beins asim moveis como de Raizes e ambos moradores desta villa e pera constar mandaram elles ditos offe-

Texr.*—Valle—Andre—de Jesus—Ferr.*—Miguel Jose dos Anjos—Pedro Roiz Pinto—João Fr. de Morais.

ciais da Camera faser este auto de arematação em que asignarão

com o dito arematante e fiador e eu Antonio Francisco Guimarais

escrivão que o escrivi.

Termo de curreição Geral que fizerão os offeciais da Camera ao Marcos do Rucio

Aos trinta dias do mes de Desembro de mil sette centos e setenta e dous annos nesta villa de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba em casas dos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os offeciais da Camera o Juiz presidente o Alferes Antonio dos Santos Teixeira e o veriador mais velho Antonio Ribeiro do Valle; e o veriador segundo Antonio Jose de Andrade e o veriador terseiro Manoel Joaquim de Jesus e o Procurador e Tizoureiro Antonio Jose Ferreira e estando asim todos juntos detreminarão asahir de correição e faser vestoria ao Rucio desta villa e sahindo adejunto comigo escrivão e Alcaide João Alves de Aguiar e correndo o Rucio acharão estar tudo em aberto sem remedio de se poder tapar por ja asim se achar dos seus antepassados e ser muito custoso o sercado por estar tudo quasi feito capueiras e capinzais; e no que respeitava aos marcos os acharam em seos lugares na forma que os mandarão conservar e de tudo mandaram faser este termo em que asignaram com o dito Alcaide e eu Antonio Francisco Guimarais escrivam que o escrivi.

Teyxr.* - Valle - Andr. - Frr. ...

INDICE

VOLUME XXIX

reimos de vereanças	
	Pag.
Anno de 1768	3
Anno de 1769	27
Termo de vereança de 7 de Janeiro de 1769, em cuja reunião não compareceu Roque de Siqueira Cortes, vereador segundo, por estar debaixo de prisão por ordem do Tenente Coronel D. Affonso Botelho de Sampaio e Souza.	·
Termo de vereança onde foi lida uma carta de D. Affonso Botelho de Sampaio e Souza, dirigida a Camara de Curityba, pedindo providencias sobre as facturas dos caminhos do «Porto da Villa» e	29 32
Termo de vereança sobre o arrombamento da cadeia da villa de Curityba, onde se achavam tres presos as ordens do Ajudante Affonso Botelho	38
Termo de vereança para a escolha dos Capitães e officiais de ordenanças, na qual se declarou que não comparecia o Capitão mór por constar estar elle	
Termo de vereança e correição para a verificação e vistoria dos antigos marcos do Rocio, tendo reformado dous delles, um que corre do Pelourinho para a parte do nascente e outro no Capão chamado. Alas	41

Anno de 1770	47
Anno de 1771	63
Termo de vereança em que foi lida uma carta do Capitão mór Antonio Correa Pinto, Protector da nova villa de N. S. dos Praseres das Lages, sobre a collocação dos marcos divisorios a serem collocados na Barranca do Ribeirão, no Campo da Estiva.	75
Termo de vereança em que foi lida uma petição de Paulo de Chaves de Almeida, em que pede escusa do lugar de vereador, por estar de partida para as Expedições Reaes, dos Campos de Guarapuava.	79
Termo de vereança, na qual os vereadores mandaram passar mandado para as despesas com os soldados que passavam pela villa de Curityba, com destino as expedições e Registos	8 0
Anno de 1772	83
Termo de vereança, na qual os vereadores, attendendo a um requerimento dos procuradores das fazendas reaes da Borda do Campo, mandaram passar man- dado prohibindo a venda de agoardente, «na pa-	
ragem chamada Encruzilhada»	94



Acabou de se imprimir nas Officinas da *Impressora Paranaense*. Aos 15 de Julho de 1927.

